

Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	9,35	93,50
			MO sem LS =>	LS =>	43,01	MO com LS	93,50
						=>	=>

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.4.1						
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m ³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m ³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m ³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
			MO sem LS =>	6,39	MO com LS	13,88
						=>

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.5.1						
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
			MO sem LS =>	0,32	MO com LS	0,70
						=>

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.2.1						
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m ²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
			MO sem LS =>	0,06	MO com LS	0,12
						=>

17.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.armengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806





EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM • PAVIMENTAÇÃO • SANEAMENTO •
CONSTRUÇÃO CIVIL • PROJETOS DE INFRAESTRUTURA • LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.5.1					
Composição					
Insumo					
C3447 SEINFRA	LIMPEZA FINAL	m ²	1,0000000	0,70	0,70
I2543 SEINFRA	Mão de Obra	H	0,0750000	9,35	0,70
	MO sem LS =>	0,38	LS =>	MO com LS	0,70

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.1					
Composição					
Insumo					
C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m ²	1,0000000	1,87	1,87
I0590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
I0698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
I0610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
I0607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
I0721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
I0739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
I0625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
I0642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
I0780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
I0667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
	MO sem LS =>	0,06	LS =>	MO com LS	0,12

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.3.1.1					
Composição					
Composição Auxiliar					
C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
C3268 SEINFRA	CONCRETO PMBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m ³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m ³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
	MO sem LS =>	4,17	LS =>	MO com LS	7,73

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.3.2.1					
Composição					
C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m ³	1,0000000	27,40	27,40



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.arnengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Insunmo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	14,79	LS =>	2,93000000	12,61	MO com LS	9,35	27,40
18.3.2.2	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,00000000	308,51	308,51					
Insunmo	I0280 SEINFRA	BRITA	m³	0,96580000	76,75	74,13					
Insunmo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,77800000	51,00	39,68					
Insunmo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,00000000	0,46	101,20					
Insunmo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,00000000	9,35	93,50					
		MO sem LS =>	LS =>	43,01	MO com LS	93,50					

Insunmo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Mão de Obra	H	14,15 <th>4,25 </th>	4,25	
18.4.1	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,00000000	40,90	40,90	
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	0,04300000	323,42	13,91	
Insunmo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,15000000	46,00	6,90	
Insunmo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,30000000	14,15	4,25	
Insunmo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULSADO (CHP)	H	0,01000000	77,32	0,77	
Insunmo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,05000000	24,14	1,21	
Insunmo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,15000000	55,00	8,25	
Insunmo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,60000000	9,35	5,61	
		MO sem LS =>	LS =>	7,49	6,39	MO com LS	13,88

Insunmo	C3447 SEINFRA	LIMPEZA FINAL	Mão de Obra	H	9,35 <th>0,70 </th>	0,70	
18.5.1	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA FINAL	m²	1,00000000	0,70	0,70	
Insunmo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,07500000	9,35	0,70	
		MO sem LS =>	LS =>	0,38	0,32	MO com LS	0,70

Insunmo	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	Equipamento	H	39,62 <th>0,04 </th>	0,04	
19.2.1	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,00000000	1,87	1,87	
Insunmo	I0590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,00110000	39,62	0,04	
Insunmo	I0698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,00400000	127,77	0,51	
Insunmo	I0610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,00170000	56,00	0,10	
Insunmo	I0607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,00220000	62,24	0,14	
Insunmo	I0721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,00040000	165,69	0,07	
Insunmo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,00090000	157,43	0,14	
Insunmo	I0739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,00220000	4,28	0,01	
Insunmo	I0625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,00040000	3,04	0,00	





EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM • PAVIMENTAÇÃO • SANEAMENTO • CONSTRUÇÃO CIVIL • PROJETOS DE INFRAESTRUTURA • LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>

19.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/IBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	I2544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	4,17	LS =>	3,56	MO com LS =>

19.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	LS =>	12,61	MO com LS =>

19.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	LS =>	43,01	MO com LS =>

19.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 CIMENTO	m³	0,0430000	323,42	13,91



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.aruamengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM • PAVIMENTAÇÃO • JANEAMENTO • CONSTRUÇÃO CIVIL • PROJETOS DE INFRAESTRUTURA • LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Insumo	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
		MO sem LS =>	7,49	6,39	MO com LS	13,88
						=>

19.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	0,38	0,32	MO com LS	0,70
						=>

20.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	0,06	0,06	MO com LS	0,12
						=>

20.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14



Handwritten signature in blue ink.



EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM • PAVIMENTAÇÃO • SANEAMENTO •
CONSTRUÇÃO CIVIL • PROJETOS DE INFRAESTRUTURA • LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Composição Auxiliar	Código	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	Quant.	Valor Unit.	Total
	0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	0,2500000	3,15
Insumo	12544	SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00
Insumo	12391	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,1500000	14,10
Insumo	12543	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,2500000	9,35
			MO sem LS =>	4,17	LS =>	3,56
						MO com LS
						7,73
						=>

20.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m ³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
			MO sem LS =>	14,79	LS =>	12,61
						MO com LS
						27,40
						=>

20.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0836	SEINFRA CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m ³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280	SEINFRA BRITA	m ³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109	SEINFRA AREIA MEDIA	m ³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805	SEINFRA CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
			MO sem LS =>	50,49	LS =>	43,01
						MO com LS
						93,50
						=>

20.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2895	SEINFRA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m ³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	10111	SEINFRA AREIA VERMELHA	m ³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445	SEINFRA CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726	SEINFRA COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724	SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600	SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m ³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
			MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,39
						MO com LS
						13,88
						=>

20.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3447	SEINFRA LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
			MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,32
						MO com LS
						0,70
						=>



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.arnengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

21.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m ²	1,00000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,00110000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,00400000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,00170000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,00220000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,00090000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,00090000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,00220000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,00040000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,00260000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,00000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,01280000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,00220000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,00040000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	MO com LS =>	0,12
						=>

21.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,00000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/IBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m ³	0,03400000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m ³	0,01500000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	0,03700000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	0,25000000	3,15	0,79
Insumo	12544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,00000000	3,00	3,00
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,15000000	14,10	2,12
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,25000000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	4,17	LS =>	MO com LS =>	7,73
						=>

21.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m ³	1,00000000	27,40	27,40
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,93000000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	LS =>	MO com LS =>	27,40
						=>

21.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m ³	1,00000000	308,51	308,51



Insumo	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	m ³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m ³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
			MO sem LS =>	LS =>	43,01	MO com LS	93,50
							=>

21.4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	m ³	0,0430000	323,42	13,91
			CIMENTO				
Insumo	10111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	m ³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445	SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m ³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
			MO sem LS =>	LS =>	7,49	MO com LS	13,88
					6,39		=>

21.5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
			MO sem LS =>	LS =>	0,32	MO com LS	0,70
							=>

22.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m ²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.armengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



MO sem LS => 0,06 LS => 0,06 MO com LS => 0,12

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
22.3.1.1						
Composição	C0365 SEINFRA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	DRENAGEM	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	I2544 SEINFRA FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	Material	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	I2391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	LS =>	4,17	MO com LS =>	7,73

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
22.3.2.1						
Composição	C1256 SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	LS =>	14,79	MO com LS =>	27,40

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
22.3.2.2						
Composição	C0836 SEINFRA CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	I0280 SEINFRA BRITA	Material	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	I0109 SEINFRA AREIA MEDIA	Material	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	I0805 SEINFRA CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	LS =>	50,49	MO com LS =>	93,50

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
22.4.1						
Composição	C2895 SEINFRA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	I0111 SEINFRA AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	I0726 SEINFRA COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	I0724 SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	I1600 SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	55,00	8,25



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.armengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	7,49	LS =>	6,39	MO com LS	9,35	5,61
		MO sem LS =>	LS =>						13,88

22.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	LS =>	0,32	MO com LS	0,70

23.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m ²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	LS =>	0,06	MO com LS	0,12

23.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m ³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m ³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	12544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34

[Handwritten signature]



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.arnengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

MO sem LS => 4,17 LS => 3,56 MO com LS => 7,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
23.3.2.1							
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9300000	9,35	27,40
			MO sem LS =>	14,79	12,61	MO com LS =>	27,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
23.3.2.2							
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	9,35	93,50
			MO sem LS =>	50,49	43,01	MO com LS =>	93,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
23.4.1							
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	9,35	5,61
			MO sem LS =>	7,49	6,39	MO com LS =>	13,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
23.5.1							
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	9,35	0,70
			MO sem LS =>	0,38	0,32	MO com LS =>	0,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
24.2.1							
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	REGULARIZAÇÃO DO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	I0590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	Equipamento	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	I0698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	I0610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Equipamento	H	0,0017000	56,00	0,10



Insumo	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000			62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000			165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000			157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000			4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000			3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000			206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000			80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	H	0,0128000			9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000			87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000			25,90	0,01
		MO sem LS =>	LS =>	0,06			MO com LS =>	0,12
								=>

24.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	12544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	LS =>	4,17		
				3,56	MO com LS =>	7,73
						=>

24.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	LS =>	14,79		
				12,61	MO com LS =>	27,40
						=>

24.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	H	10,0000000	9,35	93,50



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.arngenhararia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



MO sem LS => 50,49 LS => 43,01 MO com LS => 93,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
24.4.1							
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM	m ²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m ³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m ³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m ³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	9,35	5,61
			MO sem LS =>	LS =>	7,49	6,39	MO com LS => 13,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
24.5.1							
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m ²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	9,35	0,70
			MO sem LS =>	LS =>	0,38	0,32	MO com LS => 0,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
25.2.1							
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	REGULARIZAÇÃO DO	m ²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	Equipamento	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Equipamento	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	Equipamento	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	Equipamento	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0004000	25,90	0,01
			MO sem LS =>	LS =>	0,06	0,06	MO com LS => 0,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
25.3.1.1							
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	DRENAGEM	M	1,0000000	17,60	17,60



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.armengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA CONCRETO PMVBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS SERVIÇOS PREPARATÓRIOS PAREDES E FORROS	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL		m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	I2544 SEINFRA FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	Material	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	I2391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	4,17	3,56	MO com LS =>	7,73

25.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	12,61	MO com LS =>	27,40

25.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	43,01	MO com LS =>	93,50

25.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
		MO sem LS =>	7,49	6,39	MO com LS =>	13,88

25.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------------	---------------------	------------------	------------	---------------	-------------------	--------------



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambé
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arnengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

(Handwritten signature)

Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	LS =>	0,32	MO com LS	0,70

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
26.2.1						
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m ²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	I0590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	I0698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	I0610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	I0607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	I0721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	I0739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	I0625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	I0642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	I0780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	I0667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	LS =>	0,06	MO com LS	0,12

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
26.3.1.1						
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m ³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m ³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	I2544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	LS =>	4,17	MO com LS	7,73

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
26.3.2.1						
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m ³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40

Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arngenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



MO sem LS => 14,79 LS => 12,61 MO com LS => 27,40 =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	9,35	93,50
			MO sem LS =>	LS =>	43,01	MO com LS =>	93,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM	m²	1,0000000	40,90	40,90
Insumo	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	9,35	5,61
			MO sem LS =>	LS =>	6,39	MO com LS =>	13,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	9,35	0,70
			MO sem LS =>	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	REGULARIZAÇÃO DO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	Equipamento	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	Equipamento	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Equipamento	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	Equipamento	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	Equipamento	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0004000	3,04	0,00
				H	0,0026000	206,82	0,54



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.armengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Insumo	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	0,06	0,06	MO com LS =>	0,12

27.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	12544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	4,17	3,56	MO com LS =>	7,73

27.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	12,61	MO com LS =>	27,40

27.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	43,01	MO com LS =>	93,50

27.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	18111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.armengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

[Handwritten signature]

Insumo	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10445	SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
			MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,39	MO com LS =>
							13,88 =>

27.5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
			MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,32	MO com LS =>
							0,70 =>

28.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>
							0,12 =>

28.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.artengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



Insumo	I2544 SEINFRA FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	I2391 SEINFRA PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
	MO sem LS =>	4,17	LS =>	3,56	MO com LS =>
					7,73

28.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	LS =>	12,61	MO com LS =>
						27,40

28.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	LS =>	43,01	MO com LS =>
						93,50

28.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
		MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,39	MO com LS =>
						13,88

28.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,32	MO com LS =>
						0,70

29.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	G3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,0000000	1,87	1,87

Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéa
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.artengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



Insumo	10590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	Equipamento	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	Equipamento	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Equipamento	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	Equipamento	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	Equipamento	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEVENTE	Mão de Obra	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0004000	25,90	0,01
			MO sem LS =>		0,06	0,06	MO com LS =>	0,12
								=>

29.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	DRENAGEM	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS SERVIÇOS PREPARATÓRIOS PAREDES E FORROS	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588	SEINFRA	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL		m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	12544	SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	Material	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	9,35	2,34
			MO sem LS =>		4,17	3,56	MO com LS =>	7,73
								=>

29.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEVENTE	Mão de Obra	H	2,9300000	9,35	27,40
			MO sem LS =>		14,79	12,61	MO com LS =>	27,40
								=>

29.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,7780000	51,00	39,68



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.arnengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

(Handwritten signature)

Insumo	10805 SEINFRA CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	43,01	MO com LS =>	93,50

29.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	m ³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m ³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m ³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
		MO sem LS =>	7,49	6,39	MO com LS =>	13,88

29.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	0,38	0,32	MO com LS =>	0,70

30.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m ²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	0,06	0,06	MO com LS =>	0,12




Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
30.3.1.1						
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/IBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	I2544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	4,17	LS =>	MO com LS	7,73
				3,56		=>

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
30.3.2.1						
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	LS =>	MO com LS	27,40
				12,61		=>

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
30.3.2.2						
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	LS =>	MO com LS	93,50
				43,01		=>

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
30.4.1						
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
		MO sem LS =>	7,49	LS =>	MO com LS	13,88
				6,39		=>

[Handwritten signature]



Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
30.5.1						
Composição						
Insumo	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1,0000000	0,70	0,70
	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	0,38	0,32	MO com LS =>	0,70

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
31.2.1						
Composição						
Insumo	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m ²	1,0000000	1,87	1,87
	I0590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
	I0698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
	I0610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
	I0607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
	I0721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
	I0723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
	I0739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
	I0625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
	I0756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
	I0642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
	I0780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
	I0667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	0,06	0,06	MO com LS =>	0,12

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
31.3.1.1						
Composição						
Composição Auxiliar	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m ³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m ³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	I2544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	4,17	3,56	MO com LS =>	7,73

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
31.3.2.1						



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.armengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



Composição	C1256 SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
	MO sem LS =>	LS =>	14,79	MO com LS	27,40
			12,61		=>

31.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	LS =>	43,01	MO com LS	93,50
						=>

31.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
		MO sem LS =>	LS =>	6,39	MO com LS	13,88
						=>

31.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	LS =>	0,32	MO com LS	0,70
						=>

32.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.armengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

[Handwritten signature]

Insumo	10625	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
			MO sem LS =>	0,06	0,06	MO com LS =>	0,12

32.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3288	SEINFRA	CONCRETO P/VBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	12544	SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
			MO sem LS =>	4,17	3,56	MO com LS =>	7,73

32.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
			MO sem LS =>	14,79	12,61	MO com LS =>	27,40

32.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
			MO sem LS =>	50,49	43,01	MO com LS =>	93,50

32.4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.armengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

(Handwritten signature)

Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	10111 SEINFRA AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726 SEINFRA COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724 SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600 SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
	MO sem LS =>	7,49	6,39	MO com LS	13,88
	ARGAMASSA DE CIMENTO	LS =>			

32.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	Mão de Obra	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	0,38	0,32	MO com LS	0,70

33.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	0,06	0,06	MO com LS	0,12

33.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37



[Handwritten signature]

Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	Serviços	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PREPARATÓRIOS PAREDES E FORROS	3,15	0,79
Insumo	I2544 SEINFRA FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	Material	3,00	3,00
Insumo	I2391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra	14,10	2,12
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	9,35	2,34
		MO sem LS =>	3,56	7,73
				=>

33.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	12,61	MO com LS	27,40
						=>

33.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	43,01	MO com LS	93,50
						=>

33.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	I0726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULSADO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	I0724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	I1600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
		MO sem LS =>	7,49	6,39	MO com LS	13,88
						=>

33.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70

MO sem LS => 0,38 LS => 0,32 MO com LS => 0,70 =>

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
34.2.1							
Composição	C3233	SEINFRA REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	REGULARIZAÇÃO DO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590	SEINFRA CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	Equipamento	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698	SEINFRA CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	Equipamento	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610	SEINFRA COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Equipamento	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607	SEINFRA COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721	SEINFRA COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723	SEINFRA COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739	SEINFRA GRADE DE DISCOS (CHP)	Equipamento	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625	SEINFRA GRADE DE DISCOS (CHI)	Equipamento	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756	SEINFRA MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642	SEINFRA MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780	SEINFRA TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667	SEINFRA TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0004000	25,90	0,01
			MO sem LS =>	0,06	0,06	MO com LS =>	0,12

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
34.3.1.1							
Composição	C0365	SEINFRA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	DRENAGEM	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA CONCRETO P/VBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211	SEINFRA ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588	SEINFRA CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	12544	SEINFRA FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	Material	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	12391	SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	9,35	2,34
			MO sem LS =>	4,17	3,56	MO com LS =>	7,73

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
34.3.2.1							
Composição	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9300000	9,35	27,40
			MO sem LS =>	14,79	12,61	MO com LS =>	27,40



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.arnengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
34.3.2.2						
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	43,01	MO com LS	93,50
					=>	

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
34.4.1						
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
		MO sem LS =>	7,49	6,39	MO com LS	13,88
					=>	

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
34.5.1						
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	0,38	0,32	MO com LS	0,70
					=>	

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
35.2.1						
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00



Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	0,06	0,06	MO com LS =>	0,12

35.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/IBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	12544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	4,17	3,56	MO com LS =>	7,73

35.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	12,61	MO com LS =>	27,40

35.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	43,01	MO com LS =>	93,50

35.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambeba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.armengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Insumo	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
			MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,39	MO com LS =>
							13,88

35.5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
			MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,32	MO com LS =>
							0,70

36.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723	SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625	SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667	SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>
							0,12

36.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	12544	SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00

Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arnengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



[Handwritten signature]

Insumo	12391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	4,17	3,56	MO com LS =>	7,73

36.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	12,61	MO com LS =>	27,40

36.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	50,49	43,01	MO com LS =>	93,50

36.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2893 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	52,00	52,00
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0200000	323,42	6,47
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,1500000	14,15	2,12
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	12527 SEINFRA	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	UN	32,0000000	1,00	32,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,4000000	9,35	3,74
		MO sem LS =>	4,17	3,56	MO com LS =>	7,73

36.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	0,38	0,32	MO com LS =>	0,70

37.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.arnengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Insumo	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	0,06	0,06	MO com LS =>	0,12
						=>

37.3.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588 SEINFRA	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	12544 SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
		MO sem LS =>	4,17	3,56	MO com LS =>	7,73
						=>

37.3.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
		MO sem LS =>	14,79	12,61	MO com LS =>	27,40
						=>

37.3.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.armengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	LS =>	43,01	MO com LS	93,50
					=>	

37.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	m ³	0,0430000	323,42	13,91
		CIMENTO				
Insumo	10111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	m ³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	10724 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m ³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
		MO sem LS =>	LS =>	6,39	MO com LS	13,88
					=>	

37.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0750000	9,35	0,70
		MO sem LS =>	LS =>	0,32	MO com LS	0,70
					=>	

38.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3233 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m ²	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011000	39,62	0,04
Insumo	10698 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040000	127,77	0,51
Insumo	10610 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	56,00	0,10
Insumo	10607 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	62,24	0,14
Insumo	10721 SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	165,69	0,07
Insumo	10723 SEINFRA	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	157,43	0,14
Insumo	10739 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,28	0,01
Insumo	10625 SEINFRA	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	3,04	0,00
Insumo	10756 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	206,82	0,54
Insumo	10642 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,86	0,00
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	0,0128000	9,35	0,12
Insumo	10780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	87,62	0,19
Insumo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	25,90	0,01
		MO sem LS =>	LS =>	0,06	MO com LS	0,12
					=>	

38.3.1.1	Código-Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.armengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	0,0340000	260,05	8,84
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,0150000	24,78	0,37
Composição Auxiliar	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	0,0370000	3,76	0,14
Composição Auxiliar	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	0,2500000	3,15	0,79
Insumo	I2544	SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1500000	14,10	2,12
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,2500000	9,35	2,34
			MO sem LS =>	4,17	LS =>	3,56	MO com LS =>
							7,73

38.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	1,0000000	27,40	27,40
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	2,9300000	9,35	27,40
			MO sem LS =>	14,79	LS =>	12,61	MO com LS =>
							27,40

38.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,0000000	308,51	308,51
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	m³	0,9658000	76,75	74,13
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7780000	51,00	39,68
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,46	101,20
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
			MO sem LS =>	50,49	LS =>	43,01	MO com LS =>
							93,50

38.4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	0,0430000	323,42	13,91
Insumo	I0111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	m³	0,1500000	46,00	6,90
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,3000000	14,15	4,25
Insumo	I0726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	77,32	0,77
Insumo	I0724	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	24,14	1,21
Insumo	I1600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	0,1500000	55,00	8,25
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,6000000	9,35	5,61
			MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,39	MO com LS =>
							13,88

Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.arnengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
38.5.1							
Composição	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m ²	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	9,35	0,70
			MO sem LS =>	0,38	0,32	MO com LS	0,70
							=>

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.1.1							
Composição	C1267 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM	m ³	1,0000000	2,23	2,23
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	223,30	2,23
			MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS	0,00
							=>

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.1.2							
Composição	C2920 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ATERRO,REATERRO E	m ³	1,0000000	14,98	14,98
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	109,34	3,83
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	38,08	1,33
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	9,35	9,82
			MO sem LS =>	5,30	4,52	MO com LS	9,82
							=>

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.1.3							
Composição	C2600 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	TUBOS E CONEXÕES DE	M	1,0000000	36,61	36,61
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	10,15	6,09
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	14,10	8,46
Insumo	I2197 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	21,84	22,06
			MO sem LS =>	7,86	6,69	MO com LS	14,55
							=>

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
39.1.4							
Composição	C2907 SEINFRA	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, D= 600mm	POÇOS E CAIXAS	UN	1,0000000	340,93	340,93
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m ³	0,0090000	379,08	3,41
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO P/VBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m ³	0,0424000	292,17	12,39
Composição Auxiliar	C2854 SEINFRA	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D= 600mm	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	183,38	183,38
Insumo	I0705 SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	0,1000000	116,19	11,62
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3600000	14,10	19,18
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7600000	9,35	7,11
Insumo	I2186 SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 60cm	Material	M	1,0000000	103,84	103,84
			MO sem LS =>	45,81	39,03	MO com LS	84,84
							=>

[Handwritten signature]



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.arnengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
39.2.1						
Composição	C2918 SEINFRA	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO	M	1,0000000	38,97	38,97
Composição Auxiliar	C2920 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	0,9600000	14,98	14,38
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0,9600000	24,78	23,79
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	H	0,0340000	14,10	0,48
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVELENTE	H	0,0340000	9,35	0,32
		MO sem LS =>	18,37	15,65	MO com LS	34,02
						=>

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
39.2.2						
Composição	C0615 SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE	UN	1,0000000	140,05	140,05
Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,0363000	308,92	11,21
Composição Auxiliar	C0218 SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	2,0874000	7,51	15,68
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	m³	0,0057000	379,08	2,16
Composição Auxiliar	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	0,2000000	46,98	9,40
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO P/IBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,0922000	292,17	26,94
Insumo	I0083 SEINFRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=0.60M, h = 0.80M	UN	1,0000000	62,93	62,93
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	H	0,5000000	14,10	7,05
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVELENTE	H	0,5000000	9,35	4,68
		MO sem LS =>	16,11	13,72	MO com LS	29,83
						=>

Composições Auxiliares

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	m³	1,0000000	6,91	6,91
Insumo	I0596 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0000000	89,27	0,00
Insumo	I0710 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0139000	261,55	3,64
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVELENTE	H	0,0278000	9,35	0,26
Insumo	I0666 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0007000	79,21	0,06
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0132000	223,30	2,95
		MO sem LS =>	0,14	0,12	MO com LS	0,26
						=>

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	m³	1,0000000	379,08	379,08



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arnengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	1,2160000	51,00	62,02
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	486,0000000	0,46	223,56
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
			MO sem LS =>	LS =>	43,01	MO com LS =>	93,50

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C0171	SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	m³	1,0000000	323,42	323,42
Insumo	10109	SEINFRA AREIA MEDIA	m³	1,2160000	51,00	62,02
Insumo	10805	SEINFRA CIMENTO PORTLAND	KG	365,0000000	0,46	167,90
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	H	10,0000000	9,35	93,50
		MO sem LS =>	LS =>	43,01	MO com LS =>	93,50

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C0216	SEINFRA ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1,0000000	7,28	7,28
Insumo	10040	SEINFRA AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800000	10,15	0,81
Insumo	10103	SEINFRA ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200000	11,50	0,23
Insumo	10163	SEINFRA AÇO CA-50	KG	1,1500000	4,44	5,11
Insumo	10121	SEINFRA ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800000	14,10	1,13
		MO sem LS =>	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,94

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C0218	SEINFRA ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,0000000	7,51	7,51
Insumo	10040	SEINFRA AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800000	10,15	0,81
Insumo	10103	SEINFRA ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200000	11,50	0,23
Insumo	10169	SEINFRA AÇO CA-60	KG	1,1500000	4,64	5,34
Insumo	10121	SEINFRA ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800000	14,10	1,13
		MO sem LS =>	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,94

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	C3253	SEINFRA BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	m³	1,0000000	68,83	68,83
Composição Auxiliar	C3235	SEINFRA ROCHA PARA BRITAGEM	m³	1,1000000	28,04	30,84
Insumo	10708	SEINFRA CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0258000	155,55	4,01
Insumo	10618	SEINFRA CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H	0,0000000	193,98	0,00
Insumo	10594	SEINFRA CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0158000	56,87	0,90
Insumo	10732	SEINFRA CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H	0,0417000	365,64	15,25
Insumo	10626	SEINFRA GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	23,71	0,00
Insumo	10740	SEINFRA GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0417000	125,82	5,25



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arnengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



MO sem LS => 34,57 LS => 29,45 MO com LS => 64,02 =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C3211 SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SERVIÇOS	m³	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	10596 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,0001000	89,27	0,01
Insumo	10710 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0074000	261,55	1,94
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEVENTE	Mão de Obra	H	0,0150000	9,35	0,14
Insumo	10666 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	79,21	0,00
Insumo	10779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0075000	223,30	1,67
		MO sem LS =>		LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM	m³	1,0000000	24,78	24,78
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEVENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	9,35	24,78
		MO sem LS =>		LS =>	11,40	MO com LS =>	24,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	1,0000000	46,98	46,98
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	10,15	13,20
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	14,10	18,33
Insumo	10965 SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,4000000	8,30	3,32
Insumo	11728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	11,26	1,69
Insumo	11916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,0000000	8,07	8,07
Insumo	11846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,5000000	4,74	2,37
		MO sem LS =>		LS =>	17,02	MO com LS =>	31,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	C2854 SEINFRA	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D= 600mm	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	183,38	183,38
Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1815000	308,92	56,07
Composição Auxiliar	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	0,6600000	46,98	31,01
Composição Auxiliar	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	10,8000000	7,28	78,62
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO PMBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0605000	292,17	17,68
		MO sem LS =>		LS =>	25,45	MO com LS =>	55,33



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arnengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C3235	SEINFRA ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE	m³	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	10221	SEINFRA BLASTER	Mão de Obra	H	0,0588000	18,35	1,08
Insumo	10860	SEINFRA CORDEL DETONANTE	Material	M	1,2400000	4,00	4,96
Insumo	10728	SEINFRA COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	0,0588000	89,35	5,25
Insumo	10614	SEINFRA COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	28,42	0,00
Insumo	12507	SEINFRA DINAMITE 60%	Material	KG	0,0500000	19,95	1,00
Insumo	12326	SEINFRA ESPOLETA	Material	UN	0,0090000	4,43	0,04
Insumo	12568	SEINFRA DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,5400000	11,62	6,27
Insumo	12329	SEINFRA ESTOPIM	Material	M	0,0600000	5,53	0,33
Insumo	10645	SEINFRA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	17,99	0,00
Insumo	10759	SEINFRA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	0,1765000	18,84	3,33
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5882000	9,35	5,50
Insumo	12535	SEINFRA SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	0,0005000	563,26	0,28
		MO sem LS =>		3,55			
					3,03	MO com LS	6,58
							=>

Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL

Abertura da Licitação 16/10/2020

Número do Processo Licitatório 2020.09.14.1


 ARN Engenharia EIRELI
 CNPJ 11.472.070/0001-51
 Artur Feltosa Nogueira
 Sócio Adm e Engenheiro Civil
 CPF 865.497.823-88 - CREA 0601758048







Obra **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE - ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

Bancos SEINFRA - 026.1 - Ceará **B.D.I.** 29,77%

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 85,20% Mensalista: 48,69%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO	%	R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,47%	58.938,00	16,67%	9.823,00	16,67%	9.823,00	16,67%	9.823,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,13%	1.692,07	16,67%	282,01	16,67%	282,01	16,67%	282,01	
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	3,09%	40.775,65	16,67%	6.795,94	16,67%	6.795,94	16,67%	6.795,94	
3.2	OBRAS DE DRENAGEM	15,37%	202.565,38	16,67%	33.760,90	16,67%	33.760,90	16,67%	33.760,90	
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	59,55%	784.886,50	16,67%	130.814,42	16,67%	130.814,42	16,67%	130.814,42	
3.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1,16%	15.277,09	16,67%	2.546,18	16,67%	2.546,18	16,67%	2.546,18	
4	SANEAMENTO	16,22%	213.826,36	16,67%	35.637,73	16,67%	35.637,73	16,67%	35.637,73	
TOTAL SIMPLES		100,00%	1.317.961,05	16,67%	219.660,18	16,67%	219.660,18	16,67%	219.660,18	
TOTAL SIMPLES C/ BDI			392.357,00		65.392,83		65.392,83		65.392,83	
TOTAL ACUMULADO C/ BDI		100,00%	1.710.318,05	16,67%	219.660,18	33,33%	439.320,35	50,00%	658.980,53	

(Handwritten signatures and initials)

Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.amengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806



Obra **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE - ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

Bancos **SEINFRA - 026.1 - Ceará** B.D.I. **29,77%** Encargos Sociais **Desonerado:**

Horista: **85,20%**
Mensalista: **48,69%**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ITEM	DESCRIÇÃO	%	R\$	120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		%	R\$
				%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,47%	58.938,00	16,67%	9.823,00	16,67%	9.823,00	16,67%	9.823,00	16,67%	9.823,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,13%	1.692,07	16,67%	282,01	16,67%	282,01	16,67%	282,01	16,67%	282,01
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	3,09%	40.775,65	16,67%	6.795,94	16,67%	6.795,94	16,67%	6.795,94	16,67%	6.795,94
3.2	OBRAS DE DRENAGEM	15,37%	202.565,38	16,67%	33.760,90	16,67%	33.760,90	16,67%	33.760,90	16,67%	33.760,90
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	59,55%	784.886,50	16,67%	130.814,42	16,67%	130.814,42	16,67%	130.814,42	16,67%	130.814,42
3.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1,16%	15.277,09	16,67%	2.546,18	16,67%	2.546,18	16,67%	2.546,18	16,67%	2.546,18
4	SANEAMENTO	16,22%	213.826,36	16,67%	35.637,73	16,67%	35.637,73	16,67%	35.637,73	16,67%	35.637,73
TOTAL SIMPLES		100,00%	1.317.961,05	16,67%	219.660,18	16,67%	219.660,18	16,67%	219.660,18	16,67%	219.660,18
TOTAL SIMPLES C/ BDI			392.357,00		65.392,83		65.392,83		65.392,83		65.392,83
TOTAL ACUMULADO C/ BDI		100,00%	1.710.318,05	66,67%	878.640,70	83,33%	1.098.300,88	100,00%	1.317.961,05		

Tipo de Licitação **MINOR PREÇO GLOBAL**

Abertura da Licitação **16/10/2020**

Número do Processo Licitatório **2020.09.14.1**

ARN Engenhar EIRELI
CNPJ 11.477.070/0001-54
Artur Feitosa Nogueira
Socio Adm e Engenheiro Civil
CPF 865.487.823-88 - CREA 0601758048



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéa
CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
www.amengenharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPIPEDO EM
DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE

Bancos
SEINFRA - 026.1 - Ceará

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,20%
Mensalista: 48,69%

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL DO GRUPO A		5,32

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
TOTAL DO GRUPO B		6,96

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		13,15


BDI=		29,77%
-------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL

Abertura da Licitação 16/10/2020

Número do Processo Licitatório 2020.09.14.1


ARN Engenharia ZIRELI
CNPJ 11.477.070/0001-51
Artur Feitosa Nogueira
Socio Adm e Engenheiro Civil
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048

(Handwritten marks and signatures)

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE

Bancos
SEINFRA - 026.1 - Ceará


B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,20%
Mensalista: 48,69%

Planilha de Encargos Sociais - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%		17,85%	
B2	Feridos	3,71%		3,71%	
B3	Auxílio - Enfermidade		0,71%		0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%		1,55%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%
TOTAL (A+ B+C+D)		85,20%	48,69%	114,23%	72,08%

Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL
Abertura da Licitação 16/10/2020
Número do Processo Licitatório 2020.09.14.1


 ARN Engenharia EIRELI
 CNPJ 11.477.072/0001-51
 Artur Feitosa Nogueira
 Socio Adm e Engenheiro Civil
 CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048

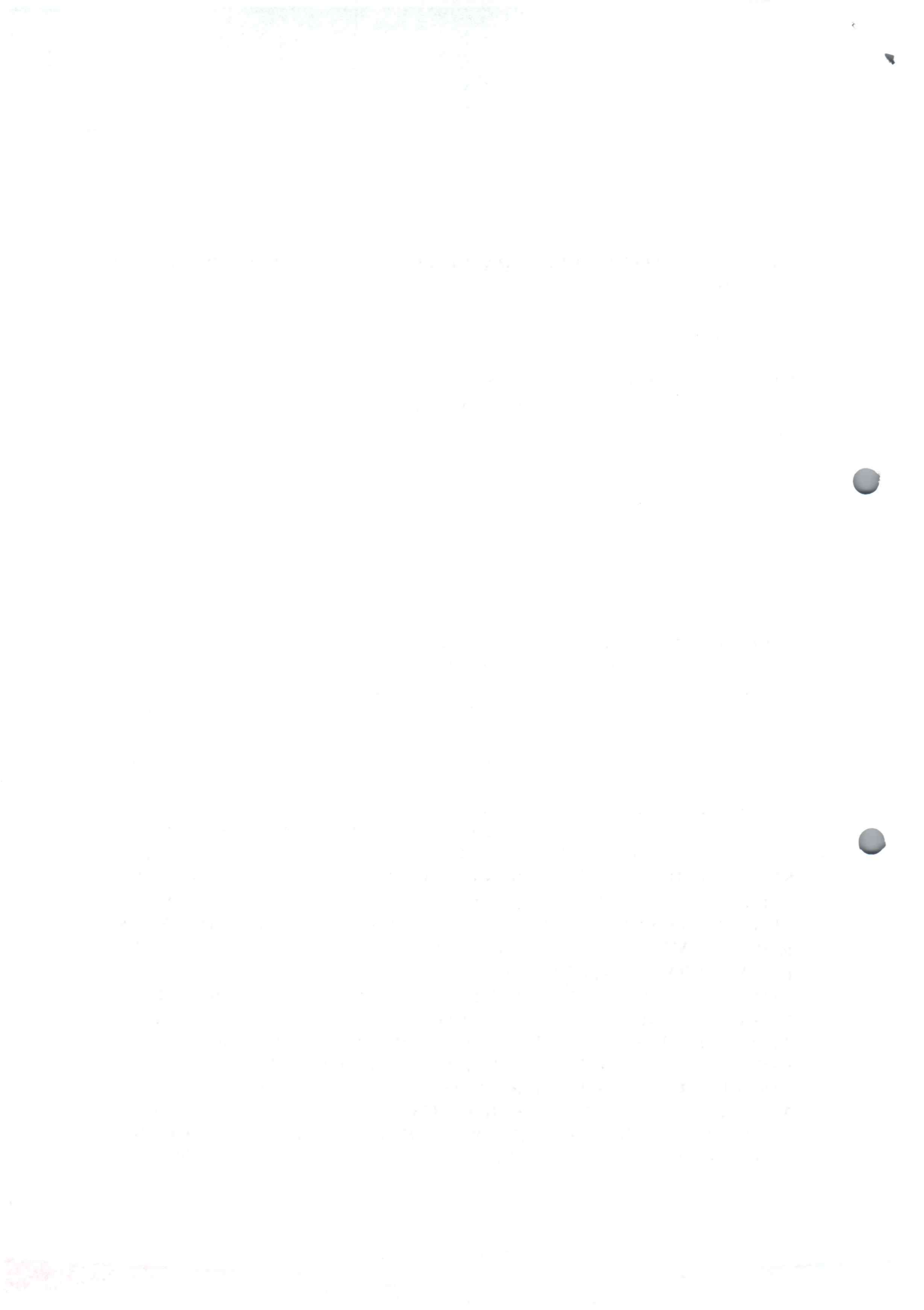
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2020.09.14.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 10 de Novembro de 2020.
Horário : 10:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 247/2020, de 05 de Outubro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Ivanildo Oliveira Gonçalves, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2020.09.14.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **G. A. RABELO JUNIOR, SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LT, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, J.N DOS SANTOS - ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F. VICENTE. P. FILHO - ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, CONSEL - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, G7 CONSTRUÇÕES**

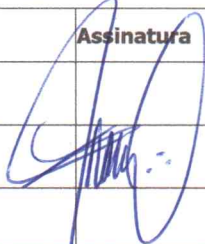






SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, ENERGY SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CMN CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, ABRV CONSTRUÇOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, JOSE URIAS FILHO - ME, AQ CONSTRUTORA EIRELI, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, JAO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME, CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA ME, GS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, ARN ENGENHARIA EIRELI. Pontualmente às 10:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhora Bruno Bezerra Bastos para secretariar a reunião. A Senhora Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Desta forma a Senhora Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Em assim sendo, as propostas serão encaminhadas para a secretaria de Infraestrutura, para que o engenheiro faça a análise das mesmas, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Bruno Bezerra Bastos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação



Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	
Membro	Ivanildo Oliveira Gonçalves	



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

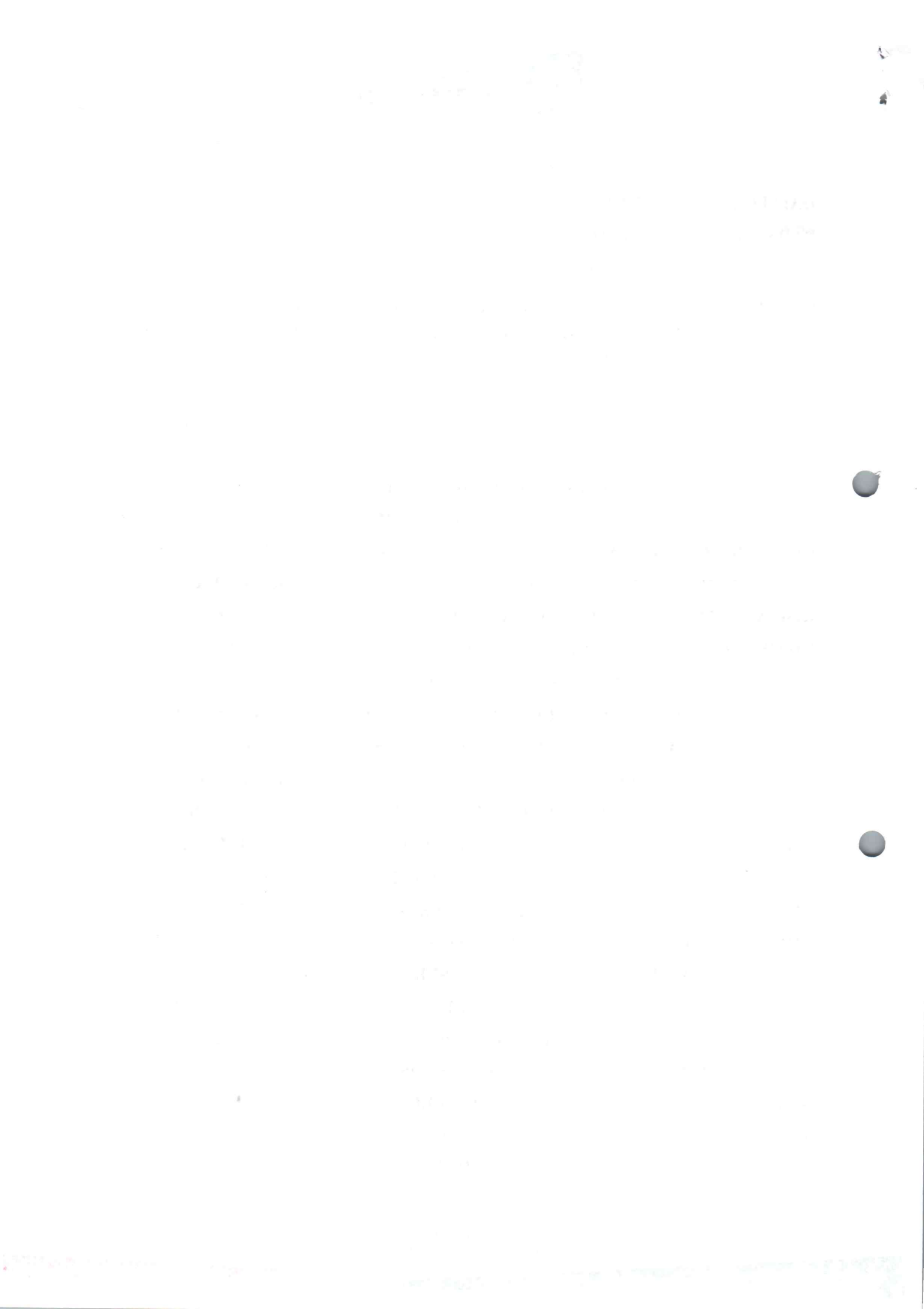
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANALISE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – CONCORRENCIA 2020.09.14.1

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 25 de janeiro de 2021.

Encaminho relatório de análise técnica das propostas referente à contratação acima mencionada, contatou-se o seguinte: **G. A. RABELO JUNIOR – ME, SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, F. VICENTE. P. FILHO – ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, A.LL CONSTRUTORA LTDA-ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME, CONSEL - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CMN CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, JOSE URIAS FILHO – ME, AQ CONSTRUTORA EIRELI, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA ME apresentaram suas propostas incompletas, deixando de apresentar o orçamento individual; **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não fez a apresentação da**

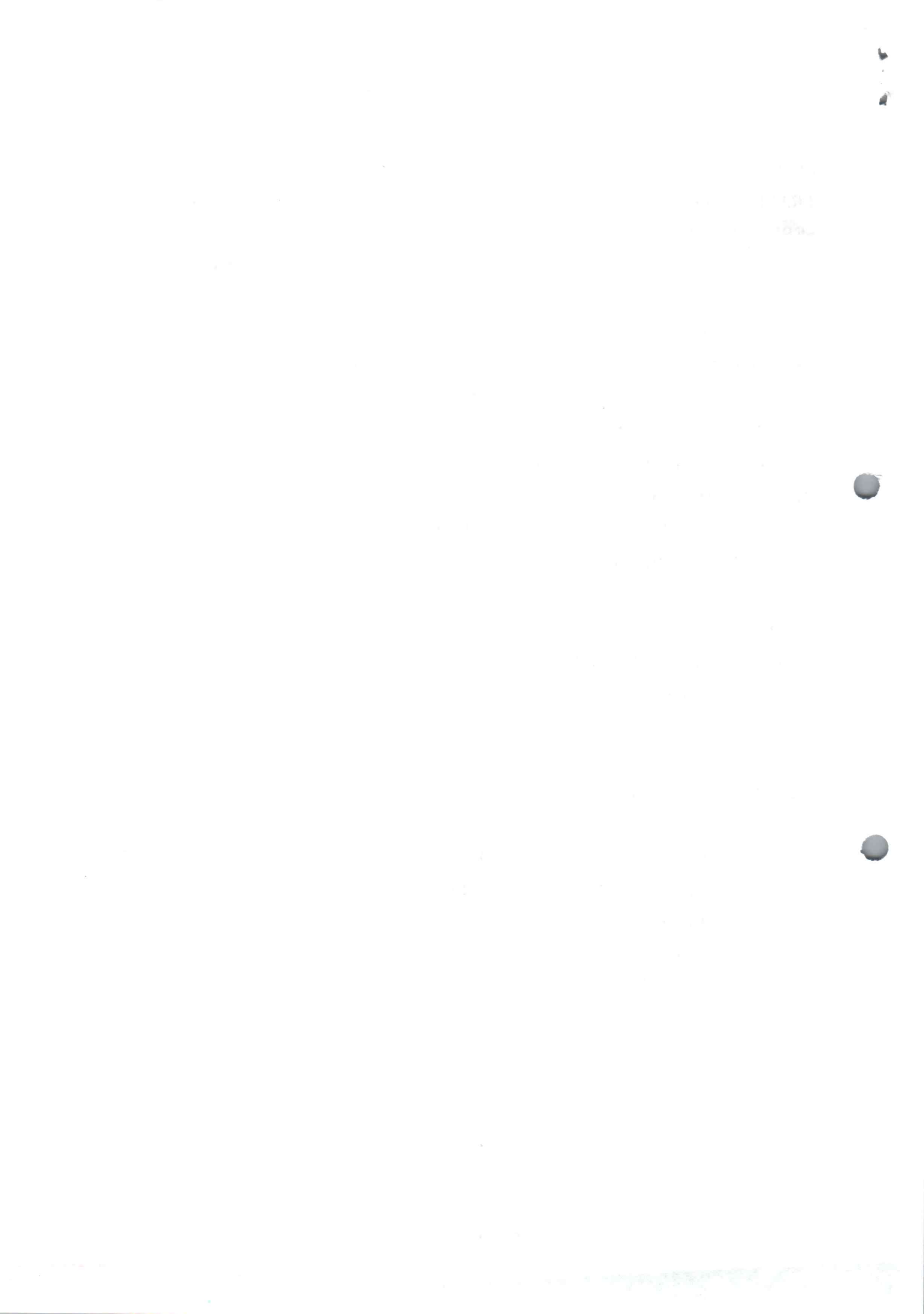




proposta e não apresentou orçamento individual; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** não apresentou cronograma físico financeiro, **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP** valor do BDI superior ao percentual proposto; **TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA – ME** e **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** na Rua Joaquim Batista de Freitas e Rua Flávio Marcelo Fiuza Ferreira alteraram o quantitativo do item LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA, **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP**, **ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME**, **CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME**, **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME** apresentaram cronograma em desconformidade com o do projeto; **ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** alterou o quantitativo do Item LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA da Rua Raimundo Cavalcante – Centro; **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME** alterou o quantitativo dos Itens PAVIMENTÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGRAGADO ADQUIRIDO) da Rua Pedro Moreira da Silva e LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA da Rua Coronel Antônio Primo; **GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não fez apresentação da proposta, não contém assinaturas e ainda colocou cópia de folhas do orçamento do Município, **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA**, **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e **ARN ENGENHARIA EIRELI** apresentaram seus orçamentos em conformidade com o projeto.

Diante do exposto que seja feito o julgamento da proposta.
Atenciosamente.


André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2020.09.14.1.



Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 26 de janeiro de 2021.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº013/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Anna Leyla de Sousa Medeiros, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2020.09.14.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **G. A. RABELO JUNIOR, SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LT, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTREENTIMENTOS, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F. VICENTE. P. FILHO - ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, ENERGY SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO**



LTDA-EPP, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CMN CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, ABRAY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, JOSE URIAS FILHO - ME, AQ CONSTRUTORA EIRELI, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA ME, GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ARN ENGENHARIA EIRELI. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Bruno Bezerra Bastos para secretariar a reunião. Deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.595.984,51 (Um milhão quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Propostas desclassificadas: **G. A. RABELO JUNIOR – ME, SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, F. VICENTE. P. FILHO – ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CMN CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ABRAY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, JOSE URIAS FILHO – ME, AQ CONSTRUTORA EIRELI, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO**





EMPRESARIAL EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA ME apresentaram suas propostas incompletas, deixando de apresentar o orçamento individual; **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não fez a apresentação da proposta e não apresentou orçamento individual; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** não apresentou cronograma físico financeiro, **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP** valor do BDI superior ao percentual proposto; **TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA – ME e CONSTRUTORA ASTRON LTDA** na Rua Joaquim Batista de Freitas e Rua Flávio Marcelo Fiuza Ferreira alteraram o quantitativo do item limpeza de piso em área urbanizada, **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME** apresentaram cronograma em desconformidade com o do projeto; **ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** alterou o quantitativo do Item limpeza de piso em área urbanizada da Rua Raimundo Cavalcante – Centro; **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME** alterou o quantitativo dos Itens pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento (agregado adquirido) da Rua Pedro Moreira da Silva e limpeza de piso em área urbanizada da Rua Coronel Antônio Primo; **GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não fez apresentação da proposta, não contém assinaturas e ainda colocou cópia de folhas do orçamento do Município. Em assim sendo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Bruno Bezerra Bastos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação



Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	
Membro	Anna Leyla de Sousa Medeiros	



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOSEFA GONÇALVES DE CARVALHO LIMA**, portadora do RG nº 2004029154646, SSP – CE, CPF nº 17195659372, no cargo de Coordenador Escolar/Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janayna Vilar de Oliveira
Código Identificador:D1F347B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.01.25.1

Aviso de Licitação – Pregão Nº 2021.01.25.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2021.01.25.1, do tipo eletrônico**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Fevereiro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 25 de Janeiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município
Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B43EF3B0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - TOMADA DE
PREÇOS Nº 2014.01.17.1

Extrato de Rescisão e Distrato Amigável referente ao Contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS N. 2014.01.17.1. **Partes:** O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de

Obras e a empresa Solução Construção, Projetos e Serviços EIRELI
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, com vestiários na localidade do Sítio Gangorra, Distrito de Riacho Verde, no Município de Várzea Alegre/CE, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Do Fundamento Legal:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Pedro Roque Araujo Almeida. **Data de Assinatura da Rescisão:** 21 de Janeiro de 2021. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras.

Várzea Alegre – CE, 21 de Janeiro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:37E87A24



SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS
- CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Concorrência nº 2020.09.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2020.09.14.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.595.984,51 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Propostas Desclassificadas: **G. A. RABELO JUNIOR – ME, SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, F. VICENTE. P. FILHO – ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS E EVENTOS E LOCAÇÕES, JOSE URIAS FILHO – ME, AQ CONSTRUTORA EIRELI, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA ME, por apresentaram suas propostas incompletas, deixando de apresentar o orçamento individual; **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não fez a apresentação da proposta e não apresentou orçamento individual; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** não apresentou cronograma físico financeiro, **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP** valor do BDI superior ao percentual proposto; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA – ME** e **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** por alterarem quantitativo de item; **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, PV ENGENHARIA****

SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME apresentaram cronograma em desconformidade com o do projeto; ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por alterar quantitativo de item; CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME alterou quantitativos de itens; GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não fez apresentação da proposta, não contém

assinaturas e ainda colocou cópia de folhas do orçamento do Município. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 26 de Janeiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C5B4A061

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

ÇABINETE DO PREFEITO
ANEXO I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 841/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021



ANEXO I da Lei Municipal nº 841/2021, de 22 de janeiro de 2021.

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017; alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal nº 810/2020, de 16 de março de 2020

QUADRO A QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO RS
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1.626,28
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	40h	1.550,00*
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40h	1.100,00**
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40h	1.550,00*
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40h	1.100,00**
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	1.626,28
AGENTE SANITARISTA	40h	1.100,00**
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40h	3.252,56
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	3.252,56
ASSISTENTE SOCIAL	30h	3.252,56
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	40h	1.100,00**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1.100,00**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40h	1.192,60
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	40h	1.100,00**
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40h	1.100,00**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.100,00**
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40h	1.100,00**
CALCETEIRO	40h	1.301,02
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	40h	3.252,56
COZINHEIRO	40h	1.100,00**
EDUCADOR FÍSICO	20h	1.626,28
ELETRICISTA	40h	1.100,00**
ENFERMEIRO	40h	3.252,56
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	40h	3.252,56
FARMACÊUTICO	40h	3.252,56
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40h	3.252,56
FISIOTERAPEUTA	30h	3.252,56
FONOAUDIÓLOGO	40h	3.252,56
INTERPRETE DE LIBRAS	40h	1.301,02
LAVADEIRA	40h	1.100,00**
MÉDICO DA FAMÍLIA*	40h	9.522,78
MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	20h	3.794,65
MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	20h	3.794,65
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA	20h	3.794,65
MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	20h	3.794,65
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	20h	3.794,65
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA	40h	10.450,00
MÉDICO ESPECIALISTA ULTRASONOGRAFISTA	20h	3.794,65
MÉDICO PLANTONISTA	12h/plantão	1.134,22/1.188,41
MÉDICO VETERINÁRIO	20h	1.626,28
MOTORISTA	40h	1.301,02
NUTRICIONISTA	40h	3.252,56
OPERADOR DE MÁQUINAS	40h	1.301,02
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	2.411,25
PEDAGOGO	40h	2.411,25
PEDREIRO	40h	1.301,02
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I***	20h	1.443,12
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II***	20h	1.803,90
PSICÓLOGO	40h	3.252,56
PSICOPEDAGOGO	40h	2.411,25
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	1.301,02
SERVENTE DE PEDREIRO	40h	1.100,00**
TECNICO EM AGROPECUÁRIA	40h	1.301,02
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	1.301,02
TECNICO EM ENFERMAGEM	40h	1.301,02
TECNICO EM INFORMÁTICA	40h	1.301,02



RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO

FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

EMPRESA: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LUSTRÍSSIMA SENHORA, MARIA FERNANDA BEZERRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1,

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.784.773/0001-86, com sede na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, sala 101, bairro Jardim Adalgisa, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, neste ato representada, por sua bastante procuradora a Dra. WENNIA HILKE ANACLETO QUARESMA, brasileira, advogada, regularmente inscrita na OAB/PB sob o nº, 24.552, com endereço na Rua Celso Alves de Moura, Poço de José de Moura – PB, endereço eletrônico: wennia_hilke@hotmail.com. infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ b “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/ 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou a proposta da recorrente, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

WKA Quaresma.

Recebido em 03/02/2021
às 8:00 h

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical tools employed to interpret the results.

3. The third part of the document presents the findings of the study, highlighting the key observations and trends. It discusses the implications of these findings for future research and practical applications.

4. The final part of the document provides a summary of the overall conclusions and offers recommendations for further research in this field.



Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Sucedo que, depois de ter sido habilitada no pleito, teve a sua proposta desclassificada, mesmo tendo apresentado uma diferença bastante significativa da empresa que supostamente sagrou-se vencedora, a empresa MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, apresentou proposta com valor R\$: 1.595.984,51, sendo que a proposta da recorrente esta R\$ 44.469,57 a menor que a suposta vencedora.

A douta Comissão de Licitação, julgou por desclassificar a proposta da recorrente por “deixar de apresentar orçamento individual”, desclassificou a proposta mais vantajosa, com menor valor global.

Ocorre que, tal assertiva pode ser corrigida a qualquer tempo, não gerando motivo de desclassificação por parte da proponente, figurando-se ato nitidamente ilegal, como à frente ficará demonstrado.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

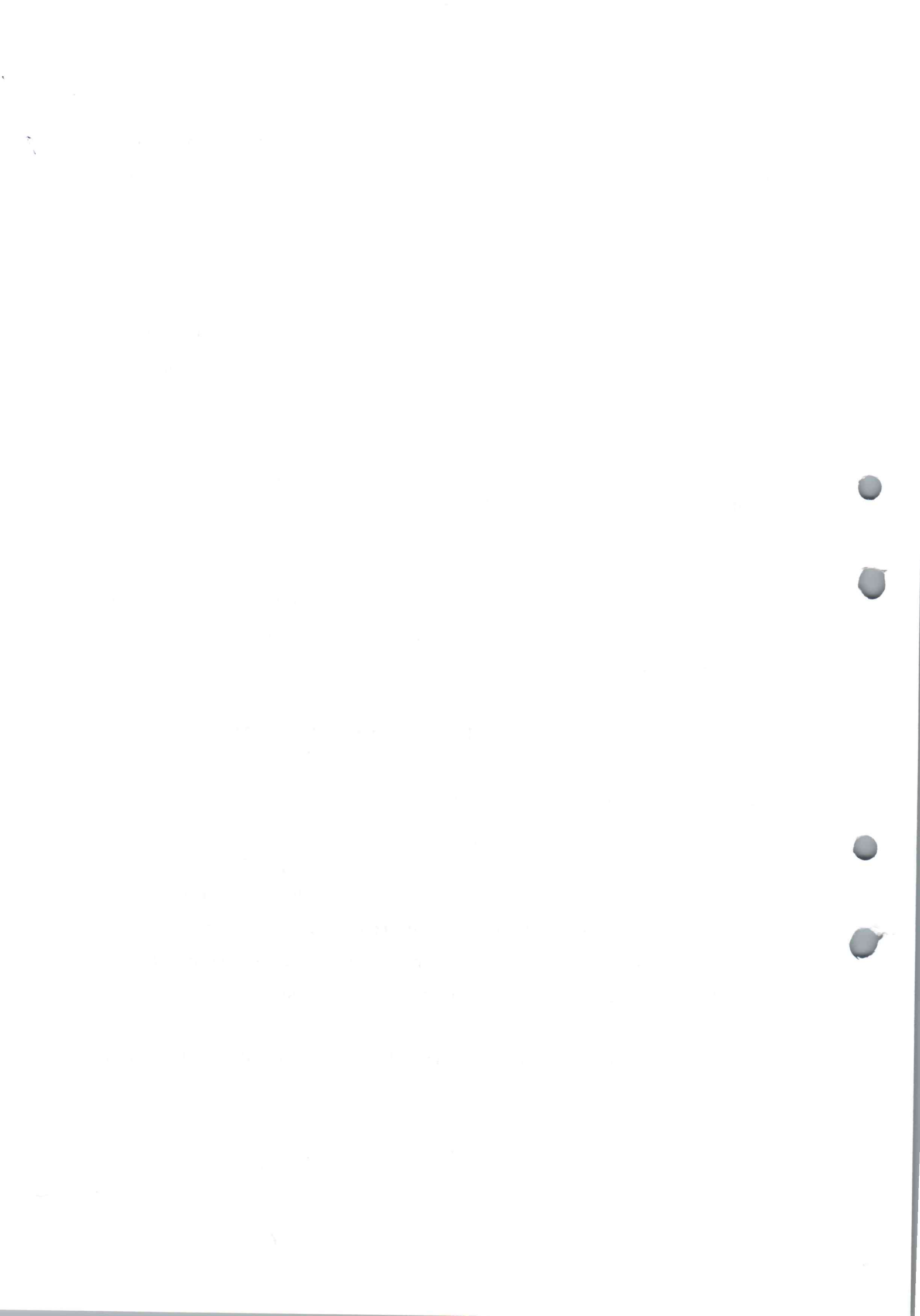
A decisão sob comento, merece ser reformada, porque:

A comissão alega que desclassificou a proposta da recorrente por deixar de apresentar orçamento individual, mas deixou de observar que o próprio instrumento convocatório rege o procedimento é do tipo **empreitada por menor preço global**, visto que o sub item 6.1.5 CAPITULO VI – JULGAMENTO, do edital em questão traz que “Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.”

Vejamos o que diz o CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO do edital da CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1:

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

W.B. A. A. A. A. A.





À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Concorrência N° 2020.09.14.1
Envelope n° 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) **Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;**
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias; e) Prazo de execução dos serviços, que será de 12 (doze) meses.

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma fiscofinanceiro da obra, do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, com sua devida composição, assim como a composição de encargos sociais de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

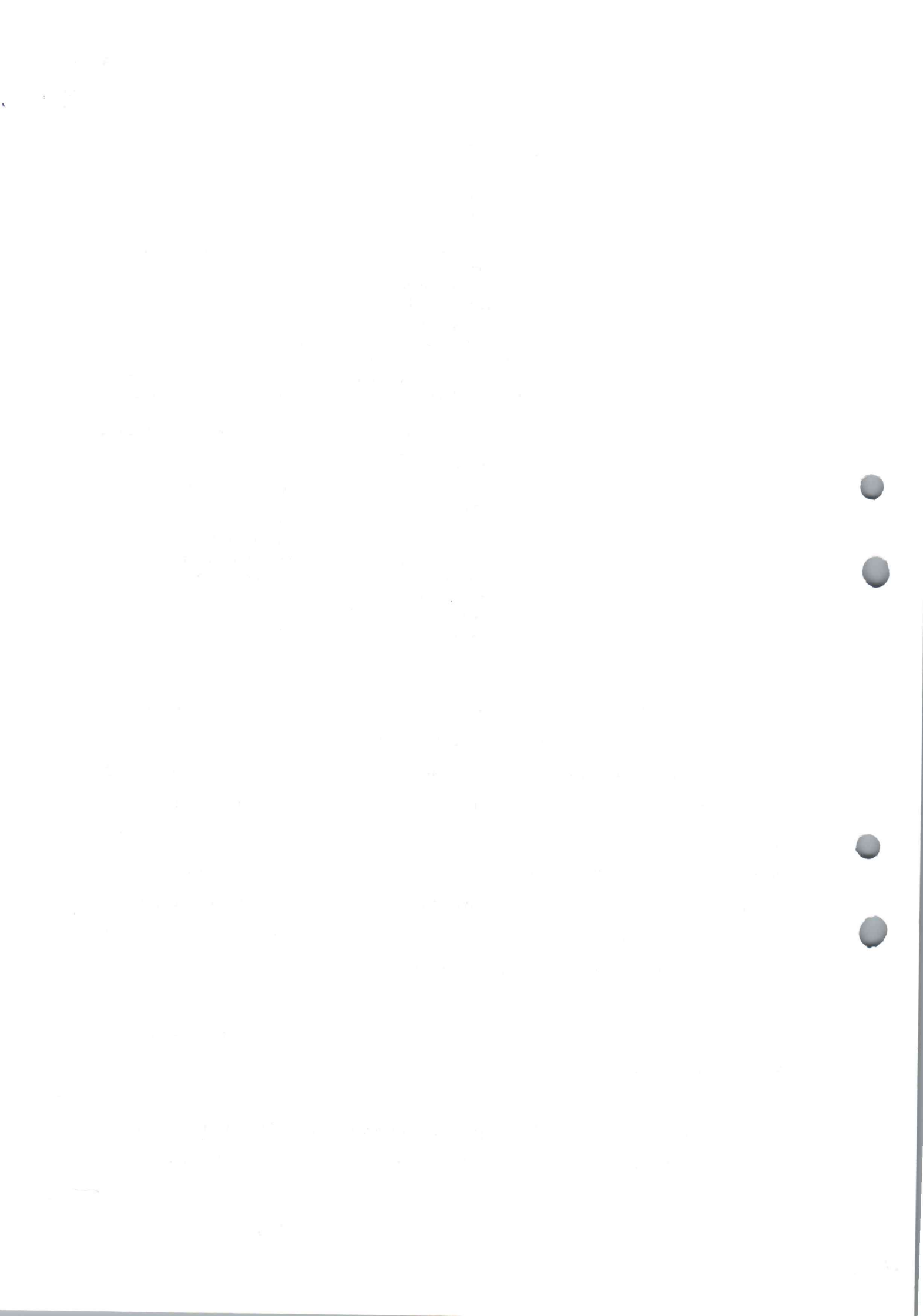
4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre para o item.

Embora o sistema pátrio prestigie no procedimento licitatório o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, de observância obrigatória tanto pela administração Pública como pelos cidadãos, não obstante, o sistema também valoriza o Princípio da Razoabilidade, além da preservação do interesse público. A falta de assinatura da proposta técnica não importou em prejuízo à administração pública, na medida em que referido documento acompanhado de outros foram entregues em envelope lacrado devidamente identificado com todos os dados do participante. A finalidade do ato identificar o participante foi alcançada, de modo que sua desclassificação em virtude de erro material configura formalismo excessivo, diante da peculiaridade fática.

Não se poderia desclassificar a proposta da recorrente, sob essa perspectiva, por adotar a solução mais adequada.

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra decisão que indeferiu, em sede de ação ordinária, a antecipação de tutela visando à suspensão de pregão eletrônico para a

W.B. Quaresma.





contratação de serviços de TI. A agravante alega que a proposta comercial da licitante vencedora continha **vício insanável, consistente na ausência de assinatura de um dos sócios, falha que atingiria a validade do ato**. Diante da alegação, a comissão de licitação entendeu que a falha “**seria sanável por meio de simples diligência complementar, por se tratar de erro formal e ‘por não suprimir os elementos fundamentais da proposta econômica’**”.

Analisando a documentação apresentada, o Relator que julgou o pedido de antecipação da tutela concordou com a decisão da comissão de licitação, que manteve a proposta por ser mais vantajosa para a Administração, uma vez que a falta de assinatura não modificou substancialmente seu conteúdo, sendo erro sanável mediante diligência. Além disso, esclareceu também que “**a relativização do formalismo no procedimento, inclusive com a concessão de prazo para sanar o defeito na documentação, teve em mira o interesse público, mormente porque o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, faculta à Administração efetuar diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo em qualquer fase da licitação**”. Com base nesses argumentos, recebeu o agravo e indeferiu o pedido de antecipação de tutela. Tal entendimento foi mantido pela 4ª Turma do TRF 4ª Região, que negou provimento ao agravo de instrumento. (TRF 4ª Região, Agravo de Instrumento nº 5022224-04.2014.404.0000/RS)

A recorrente apresentou proposta dentro do critério de aceitabilidade estabelecido na lei que rege as licitações públicas, a Lei 8.666/93.

Vejamos o que aduz a Lei 8.666/93, referente ao tema:

Art. 48. Serão desclassificadas:

- I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Tendo a douta comissão, de forma sábia e louvável, na fase de habilitação demonstrar grande preocupação em manter o maior numero de participantes, utilizando-se ate de

W.B. Avarana.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.



razoabilidade no ato do julgamento da documentação de habilitação, buscando com isso atingir a real finalidade da licitação que é o **menor e melhor preço proposto**.

A Comissão de Licitação ao desclassificar a proposta mais vantajosa para o Município de VÁRZEA ALEGRE - CE, fere todos os princípios e a real finalidade do procedimento licitatório, que é a seleção da proposta mais vantajosa.

O STF reconheceu que a ausência de preenchimento de uma planilha não se constitui em defeito insanável, prevalecendo o valor global ofertado pelo licitante. O TCU avalizou o entendimento de que um edital pode determinar que a planilha é meramente informativa, arcando o licitante com os efeitos econômicos negativos ou positivos de erro no seu conteúdo.

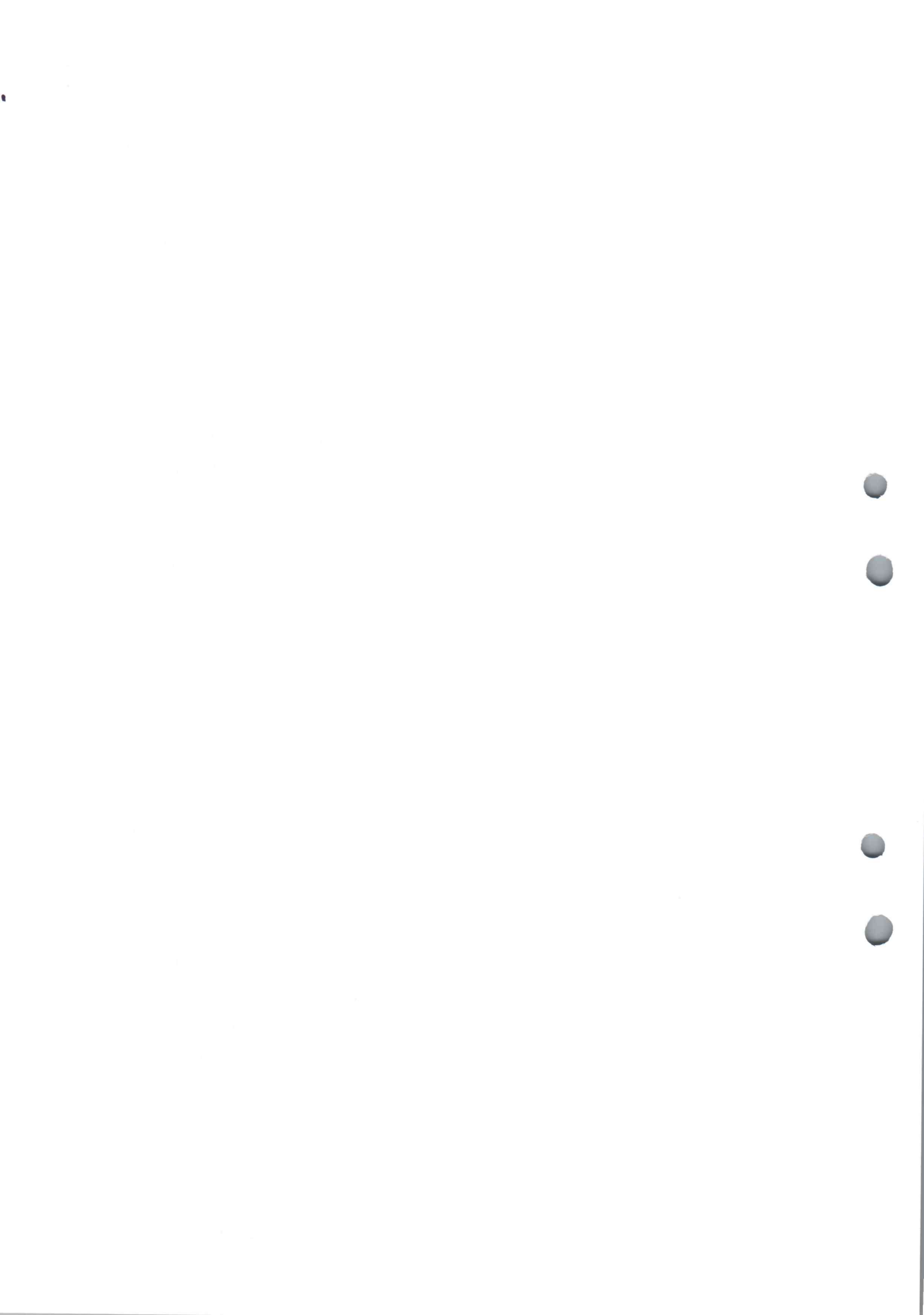
Como se sabe, em procedimentos licitatórios, por força do artigo 7º, §2º, II da Lei n.º 8.666/93, é imperiosa a existência de um orçamento detalhado por meio de planilhas em que haja a discriminação dos custos unitários do objeto licitado. A planilha de custos funciona como parâmetro para que a Administração efetue uma contratação segura. Também é necessária para se evitar problemas durante a execução dos contratos e facilitar a análise da Administração Pública quando da ocorrência das alterações contratuais, a exemplo do que ocorre no reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Todavia, é pacífica na jurisprudência do Tribunal de Contas da União ¹que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, numa licitação em que o critério de avaliação das propostas é o de menor valor global.

Por sua vez, preconiza o § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, que é possível que a comissão de licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promova diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada, contudo, a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

¹ [1] Decisões n.º 577/2001 e n.º 111/2002 e nos Acórdãos n.º 1.028/2001, n.º 963/2004, n.º 1.791/2006, todos do Plenário.

WBA Quaresma.





O Tribunal de Contas da União, ao interpretar o dispositivo em comento, entende que pode haver a correção da planilha de custos desde que referida correção preserve o valor global da proposta. Vejamos:

“32. Trata-se de analisar se, no âmbito da Concorrência 1/2013, ora em comento, o ato quedeclassificou a representante, por ter detectado falhas em sua proposta de preços, destoou dosprincípios que regem as contratações públicas.

“33. Para tal, deve-se verificar se a natureza dos erros de preenchimento na planilha de preços da representante enquadram-se como meros erros materiais, como alega, ou se travestem em erros impeditivos de oportunizar-se sua correção.

“34. O erro material é tido como o erro de fácil constatação, cuja detecção dispensa análise aprofundada, havendo flagrante desacordo entre a vontade da parte e aquilo o que foi manifestado no documento. Exige a correção da proposta, uma vez que retrata a inexatidão material, ou seja, reflete uma situação ou algo que obviamente não ocorreu.

“35. Conforme se verifica, as falhas em comento disseram respeito, comprovadamente, à atualidade do valor do ticket-alimentação e ao cálculo do SAT, neste caso, tendo havido erro em operação matemática. Em princípio, são erros facilmente perceptíveis de preenchimento da planilha, sendo que a correção deles não caracterizaria alteração do teor da proposta.

“36. Ressalta-se que ambos os erros apontados na proposta da representante dizem respeito a obrigações da contratada em pagar os devidos encargos trabalhistas, que advém da norma legal (art. 71 da Lei 8.666/93), pouco importando para tanto o indicado na planilha de custos anexa aos editais de licitação. Além disso, um dos erros, uma vez corrigido, minoraria o valor da proposta.

Quanto ao outro, a representante comprometeu-se a assumir os custos, reduzindo o percentual da margem de lucro.

“37. Pelo que se verifica, a correção dos erros não macularia a essência da proposta, não se vislumbrando prejuízos ao atendimento do interesse público. Não se figura válido dizer que esse tipo de correção prejudicaria o êxito do processo licitatório ou retardamento desmedido do início da prestação dos serviços, pelo contrário, em um processo em que houve apenas duas concorrentes, faria com que se buscasse a proposta mais vantajosa, ponderados os critérios de técnica e preço, gerando economia de mais de R\$ 1,8 milhão.

“38. Nesse sentido, versa o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93: É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

“39. Quanto ao saneamento da proposta, o edital da Concorrência 1/2013 não é omissivo, prevendo no item 14.2 (peça 3, p. 46) que: A CPL e a Subcomissão Técnica, conforme o caso, poderão relevar aspectos puramente formais nos documentos de habilitação e nas propostas apresentadas

WKA Quaresma.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each approach and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

5. The fifth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

6. The sixth part of the document provides a list of references and a bibliography. It includes a list of all the sources used in the study and provides a detailed description of each source.

7. The seventh part of the document provides a list of appendices and a bibliography. It includes a list of all the appendices used in the study and provides a detailed description of each appendix.

pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da concorrência.

“40. Sobre o assunto, o Voto do Acórdão 4.621/2009-2C é esclarecedor, inclusive, contendo exemplo aplicável à situação analisada, em que houve erro de preenchimento de planilha, cuja correção não acarretou aumento da proposta, uma vez que coberta por diminuição na margem de lucro da empresa.

“Releva ainda saber o procedimento a ser adotado quando a Administração constata que há evidente equívoco em um ou mais dos itens indicados pelas licitantes.

“Não penso que o procedimento seja simplesmente desclassificar o licitante. Penso sim que deva ser avaliado o impacto financeiro da ocorrência e verificar se a proposta, mesmo com a falha, continuaria a preencher os requisitos da legislação que rege as licitações públicas – preços exequíveis e compatíveis com os de mercado.

Exemplificativo. Digamos que no quesito férias legais, em evidente desacerto com as normas trabalhistas, uma licitante aponha o percentual de zero por cento. Entretanto, avaliando-se a margem de lucro da empresa, verifica-se que poderia haver uma diminuição dessa margem para cobrir os custos de férias e ainda garantir-se a exequibilidade da proposta.

“Em tendo apresentado essa licitante o menor preço, parece-me que ofenderia os princípios da razoabilidade e da economicidade desclassificar a proposta mais vantajosa e exequível por um erro que, além de poder ser caracterizado como formal, também não prejudicou a análise do preço global de acordo com as normas pertinentes.

“Afirmo que a falha pode ser considerada um erro formal porque a sua ocorrência não teria trazido nenhuma consequência prática sobre o andamento da licitação. Primeiro, porque não se pode falar em qualquer benefício para a licitante, pois o que interessa tanto para ela quanto para a Administração é o preço global contratado. Nesse sentido, bastaria observar que a licitante poderia ter preenchido corretamente o campo férias e de forma correspondente ter ajustado o lucro proposto de forma a se obter o mesmo valor global da proposta. Segundo, porque o caráter instrumental da planilha de custos não foi prejudicado, pois a Administração pôde dela se utilizar para avaliar o preço proposto sob os vários aspectos legais.

“Em suma, penso que seria um formalismo exacerbado desclassificar uma empresa em tal situação, além de caracterizar a prática de ato antieconômico. Rememoro ainda que a obrigação da contratada em pagar os devidos encargos trabalhistas advém da norma legal (art. 71 da Lei 8.666/93), pouco importando para tanto o indicado na planilha de custos anexa aos editais de licitação.

“41. No mesmo sentido, o Acórdão 2.371/2009-P determinou a certa entidade que se abstinhasse de considerar erros ou omissões no preenchimento da planilha de custos e formação de preços como critério de desclassificação de licitantes, por contrariar o artigo 3º da Lei 8.666/93 e a jurisprudência deste Tribunal Acórdãos 2.104/2004, 1.791/2006 e 1.179/2008, todos Plenário, e Acórdão 4.621/2009, da 2ª Câmara.

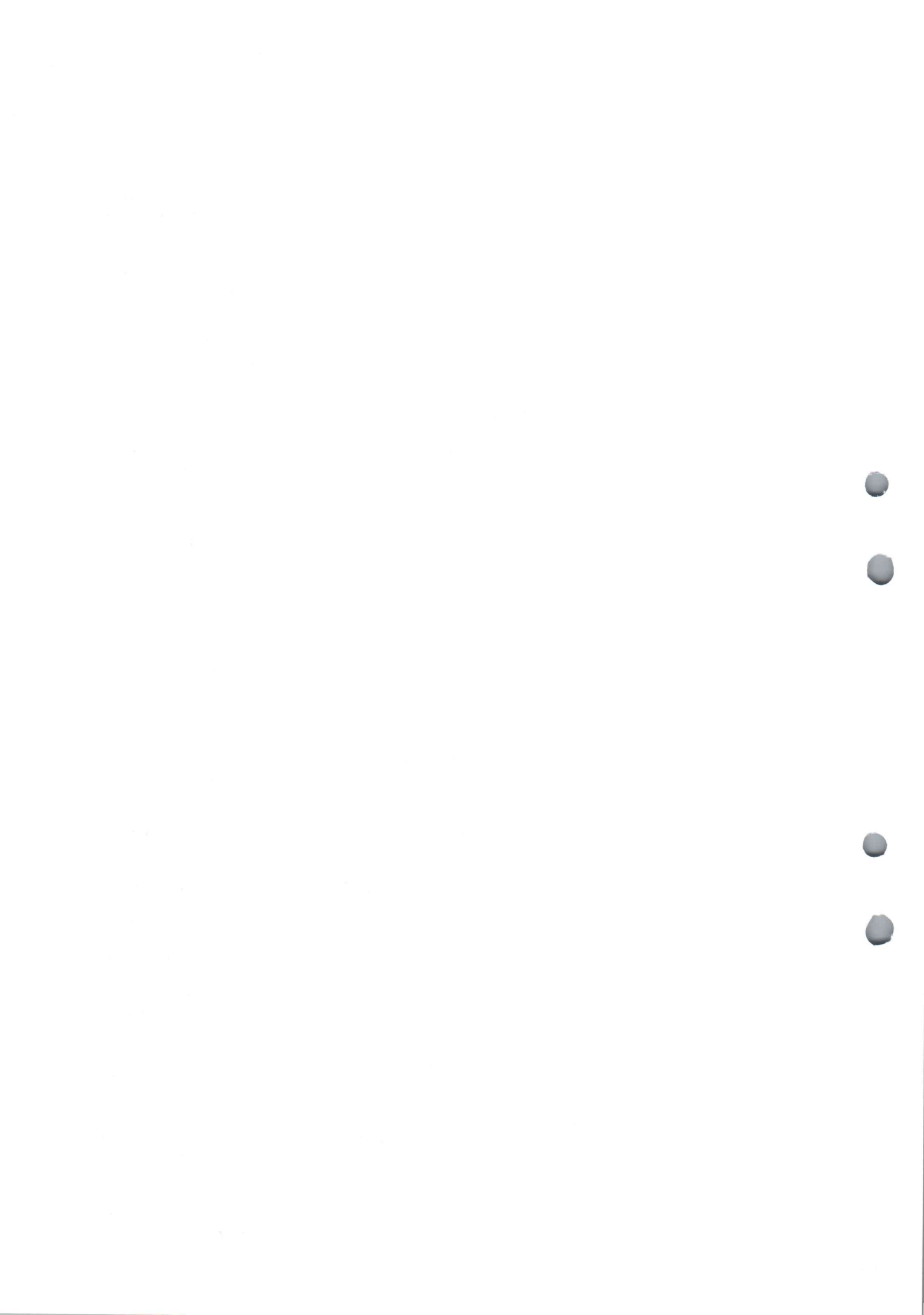
“42. No Relatório que acompanha a Decisão 577/2001-P, delinea-se a hipótese fática ora apresentada, em que, constatado o erro, a licitante propõe-se a corrigi-lo, arcando com os custos necessários para manter sua proposta global:

“Evidentemente espera-se não haver diferenças entre a informação posta na planilha e aquela exigida pela lei ou pelo acordo. Mas, e se houver? Só há duas alternativas, cuja validade cabe discutir:

“1ª) acata-se a proposta, mas o proponente tem que suportar o ônus do seu erro (que resulta em uma oferta menos competitiva, se o valor informado for maior que o exigido, ou em uma redução da margem de lucro inicialmente esperada, na situação inversa); ou

W.B. Aquino







“2ª) desclassifica-se a proposta sumariamente, o que não deixa de ser uma medida drástica, se considerarmos que a licitação não é um fim em si mesma, mas meio para a Administração selecionar a oferta que lhe for mais vantajosa, dentro dos limites de atuação estabelecidos pelo legislador.

“43. Aponta-se, também, julgado convergente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

“DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. ERRO MATERIAL NA PROPOSTA. IRRELEVÂNCIA. O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, FACILMENTE CONSTATÁVEL, NÃO É ÓBICE À CLASSIFICAÇÃO DA MESMA. (TJDFT 5043398 DF, Relator: ANGELO PASSARELI, Data de Julgamento: 18/11/1999, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 09/02/2000 Pág. : 17)

“44. Assim, embora esteja previsto no art. 48, I, da Lei 8.666/1993, que as propostas que não atendam as especificações contidas no ato convocatório da licitação devem ser desclassificadas, fato é que o rigorismo excessivo na apreciação das propostas vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, tais quais os da proporcionalidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público.

“45. Esse último princípio não pode ser afastado, no presente caso, sob a alegação de que malferiria o princípio da isonomia entre licitantes. Isso porque não se está falando em oportunizar apresentação de proposta de preços nova, por uma licitante, negando-se esse benefício à outra, mas apenas de correção de erros materiais, que não impactam no valor global da proposta.

“46. Ademais, diante de aparente conflito, não haveria que se mitigar o atendimento do melhor interesse da Administração, que, com a ampliação da competitividade, obteria proposta mais vantajosa.

“47. No caso avaliado, verifica-se que a rejeição da proposta da representante torna-se mais prejudicial ao interesse público, do que a sua manutenção, inobstante os erros apontados em seu conteúdo.
[...]

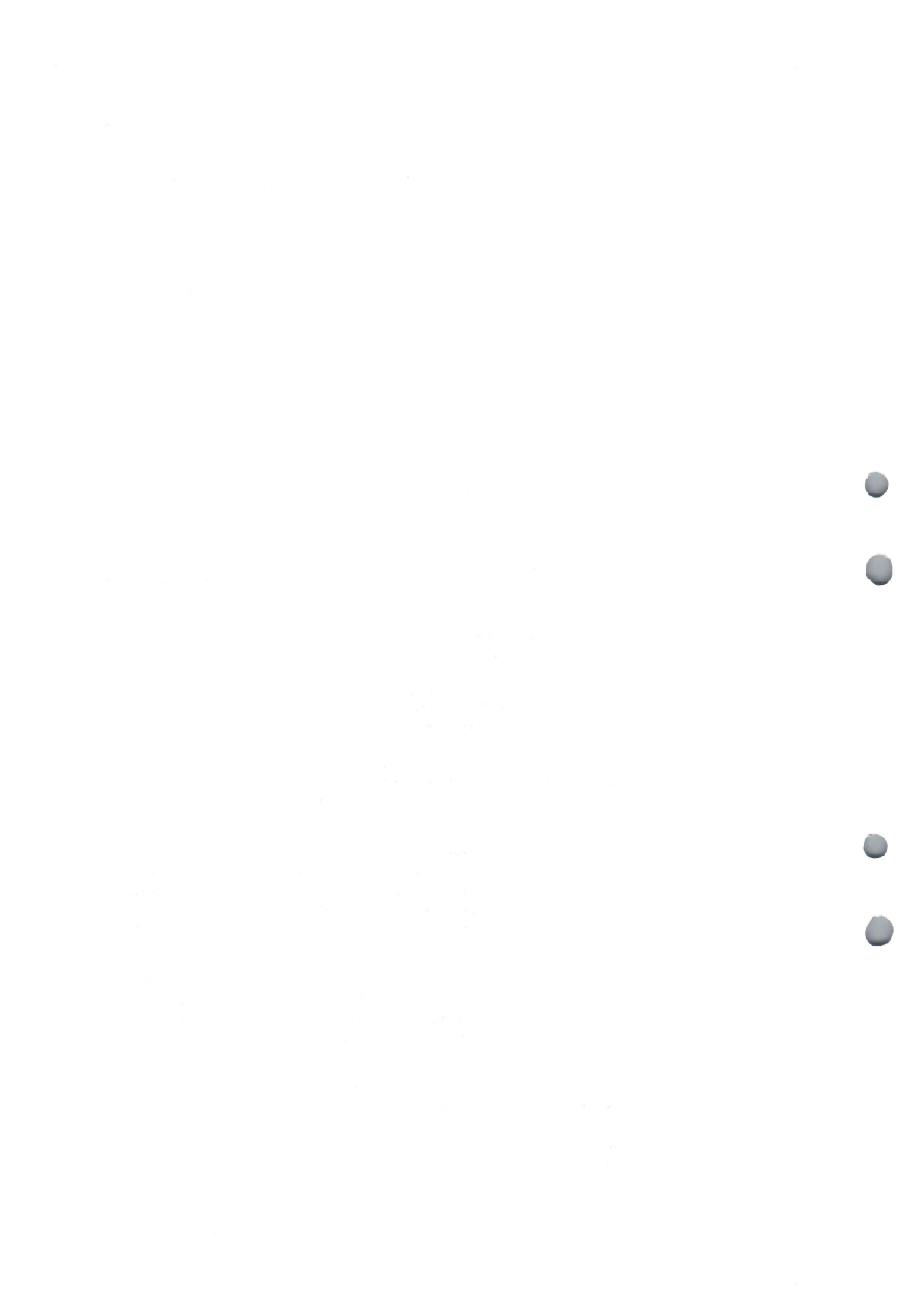
“71. Ao analisar os elementos constantes do processo, juntamente com as manifestações do MEC e da única licitante classificada na concorrência (itens 18-31 desta instrução), observou-se que a desclassificação da proposta da representante, por erros preenchimento da planilha, não encontrou amparo nos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e do interesse preponderante da Administração nas contratações públicas.

“72. Os equívocos citados não foram substanciais, não alteraram o teor da proposta, nem tampouco o seu valor global, motivo pelo qual, sem razão afirmar-se que sua correção representaria oportunidade de apresentação de nova proposta, ferindo o princípio da igualdade entre os licitantes (itens 32-52 desta instrução)².”

No mesmo sentido, colhem-se decisões do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Tribunal de Justiça de Santa Catarina:

² Acórdão nº 187/2014 - PLENÁRIO - 05/02/2014.

W. B. Quaresima.



“AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO. CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE. VALOR DA PROPOSTA NÃO ATINGIDO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO.

PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. - O deferimento de medida liminar em mandado de segurança exige a presença dos requisitos do inciso III do art. 7º da Lei nº 12.016 /2009, com as ressalvas do § 2º. - O equívoco constante da planilha de custos e formação de preço não interferiu na proposta, nem causou prejuízo à administração ou aos demais licitantes. - Observância do princípio do formalismo moderado, considerando a inexistência de irregularidade que macule as condições de habilitação da impetrante.

AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, DE PLANO.”³.

E, ainda:

“Agravo de Instrumento. Mandado de Segurança. Licitação. Pregão Presencial. Fornecimento de mão de obra capacitada para prestação de serviços de jardinagem. Empresa inicialmente desclassificada do certame, mas que comprovou por intermédio de recurso administrativo o cumprimento das disposições editalícias. Apresentação de planilha de custos de despesas médico-hospitalares em local diverso do estabelecido. Reavaliação da proposta apresentada.

Possibilidade. Ausência de majoração do preço global apresentado. Manutenção da decisão interlocutória proferida no primeiro grau.

“Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional (Marçal Justen Filho)

“Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação”⁴.

Importa mencionar, ainda, que o Tribunal de Contas da União entende que a planilha de preços é necessária para análise, pelo Administrador Público, da exequibilidade dos valores cotados nas propostas apresentadas em um certame licitatório, de forma a avaliar se o valor global ofertado será suficiente para a cobertura de todos os custos da execução contratual, senão vejamos:

“[...] 52. Inicialmente, cabe esclarecer que alguns dos elementos integrantes da planilha de custos são variáveis, e dependem da característica e estrutura de custos de cada organização. Outros são decorrentes de lei ou acordos coletivos, sendo responsabilidade da licitante informá-los corretamente. Caso a planilha apresentada pelo licitante esteja dissonante do previsto em lei, e ainda assim, for

³ TJRS. Agravo de Instrumento Nº 70062996012, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em 12/12/2014. Data de publicação: 17/12/2014.

⁴ TJSC. Processo nº 0018382-42.2016.8.24.0000 (Acórdão) Des. Sérgio Roberto Baasch Luz. Julgado em 22/11/2016.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also notes that clear and concise reporting is necessary for management to make informed decisions.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for handling cash and other assets. It details the steps for receiving and recording payments, as well as the methods for disbursing funds. The text stresses the need for strict adherence to these procedures to ensure that all transactions are properly documented and accounted for. It also mentions the importance of regular audits to verify the accuracy of the records.

3. The third part of the document addresses the issue of budgeting and financial planning. It explains how a well-defined budget can help an organization manage its resources effectively and avoid overspending. The text provides guidance on how to develop a realistic budget and how to monitor actual performance against the budgeted figures.

4. The final part of the document discusses the role of internal controls in preventing errors and fraud. It describes various control mechanisms, such as segregation of duties and independent verification, and explains how they contribute to the overall reliability of the financial reporting process.

5. In conclusion, the document reiterates the importance of a strong financial management system. It encourages all staff members to take responsibility for their actions and to work together to ensure the highest standards of accuracy and transparency in all financial activities.



considerada exequível e aceita pela Administração, caberá ao licitante suportar o ônus do seu erro.”⁵

“[...] O TCU, concordando com o entendimento do órgão, destacou que eventual erro na planilha teria de ser assumido pelo licitante. Segue o trecho do relatório da Decisão 577/2001 - Plenário, integralmente acatado no voto, que a representante expôs em suas alegações (fls. 11/13): [...] ‘b) o mecanismo de convalidação previsto no edital é, a nosso ver, admissível. “Não há modificação dos valores globais da proposta, sempre respeitados, em qualquer hipótese. Ocorre que esse valor vem acompanhado de sua memória de cálculo, ou seja, da planilha demonstrativa dos componentes do custo, entre os quais alguns que decorrem de lei e de acordos coletivos.

“Evidentemente espera-se não haver diferenças entre a informação posta na planilha e aquela exigida pela lei ou pelo acordo. Mas, e se houver? Só há duas alternativas, cuja validade cabe discutir:

“1^a) acata-se a proposta, mas o proponente tem que suportar o ônus do seu erro (que resulta em uma oferta menos competitiva, se o valor informado for maior que o exigido, ou em uma redução da margem de lucro inicialmente esperada, na situação inversa); ou

”2^a) desclassifica-se a proposta sumariamente, o que não deixa de ser uma medida drástica, se considerarmos que a licitação não é um fim em si mesma, mas meio para a Administração selecionar a oferta que lhe for mais vantajosa, dentro dos limites de atuação estabelecidos pelo legislador. Dentre essas alternativas, a [...] optou pela primeira: mantém a proposta, se verificar que, mesmo com a diminuição do lucro, a oferta ainda é exequível.

Essa decisão nos parece válida, já que:

“1º) o proponente continuará sujeito a cumprir a lei e os acordos firmados; sua declaração contida na planilha não tem a faculdade de afastar a incidência dessas obrigações; 2º) os valores globais propostos não poderão ser modificados; a proposta obriga o proponente, a quem cabe assumir as consequências de seus atos; e 3º) o procedimento previsto não fere a isonomia entre os licitantes [...]”⁶.

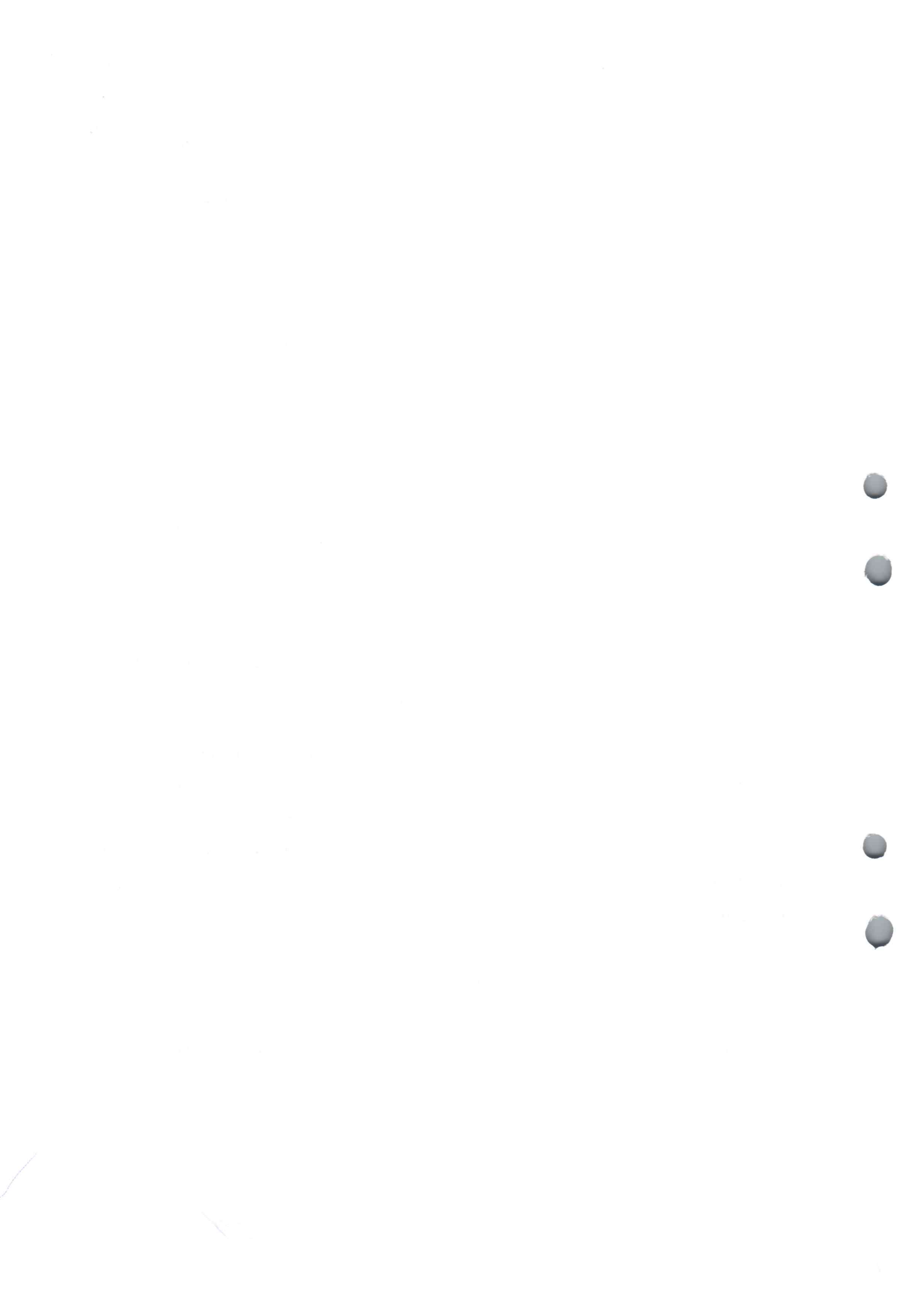
Assim, tendo em vista o caráter acessório das planilhas orçamentárias, harmonizando-se os princípios do julgamento objetivo e do princípio da vinculação ao instrumento convocatório com a busca pela proposta mais vantajosa e a necessidade de utilização do formalismo moderado, entende-se possível a correção de erros formais e materiais de fácil constatação nas planilhas de custos, em todas as modalidades de licitação, **desde que não haja alteração do valor global da proposta** e essa se mantenha exequível.

Ademais, corroborando o entendimento acima exposto, tem-se que as normas que regem o processo licitatório devem sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

⁵ Acórdão TCU nº 963/2004 – Plenário.

⁶ Acórdão TCU nº 1.791/2006 – Plenário

WBA Quaresma.





Fica claro, portanto, que a minguada da indicação de qualquer dado concreto que pudesse sustentar a imaginada incoerência dos preços contidos na proposta da recorrente, esta não poderia ser alijada da disputa por meras conjecturas.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que os preços ofertados pela recorrente são efetivamente os menores e, por conseguinte, os mais vantajosos para a Administração, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

Com fundamento do art. 49, da Lei n° 8666/93, declarar-se nulo o julgamento das propostas em todos os seus termos, classificação;

Determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da recorrente para alcançar o competente resultado classificatório, ou abrir prazo para que seja sanado todo e qualquer erro formal apresentado na proposta de preços, o qual, por certo, resultará na adjudicação do objeto licitado à subscrevente, já que detentora do menor preço.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei n° 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Que seja encaminhado cópia de todo procedimento licitatório ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, para emissão de parecer, com relação a desclassificação da Menor Proposta de Preços apresentada, como determina o Art. 113 da Lei 8.666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Wladimir Soares

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. Financial Management

The second part of the document focuses on financial management. It outlines the various methods used to track and analyze the organization's financial performance, including budgeting, forecasting, and reporting. It also discusses the importance of maintaining accurate financial records and the role of the finance department in this process.

The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

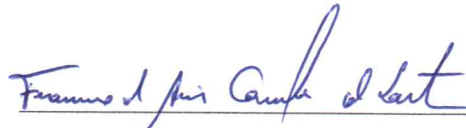
The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

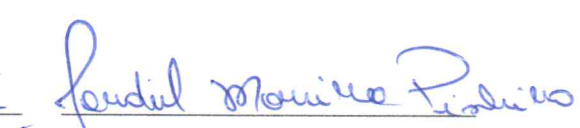
The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

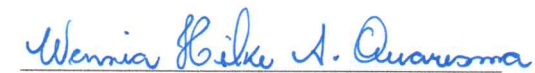
The tenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

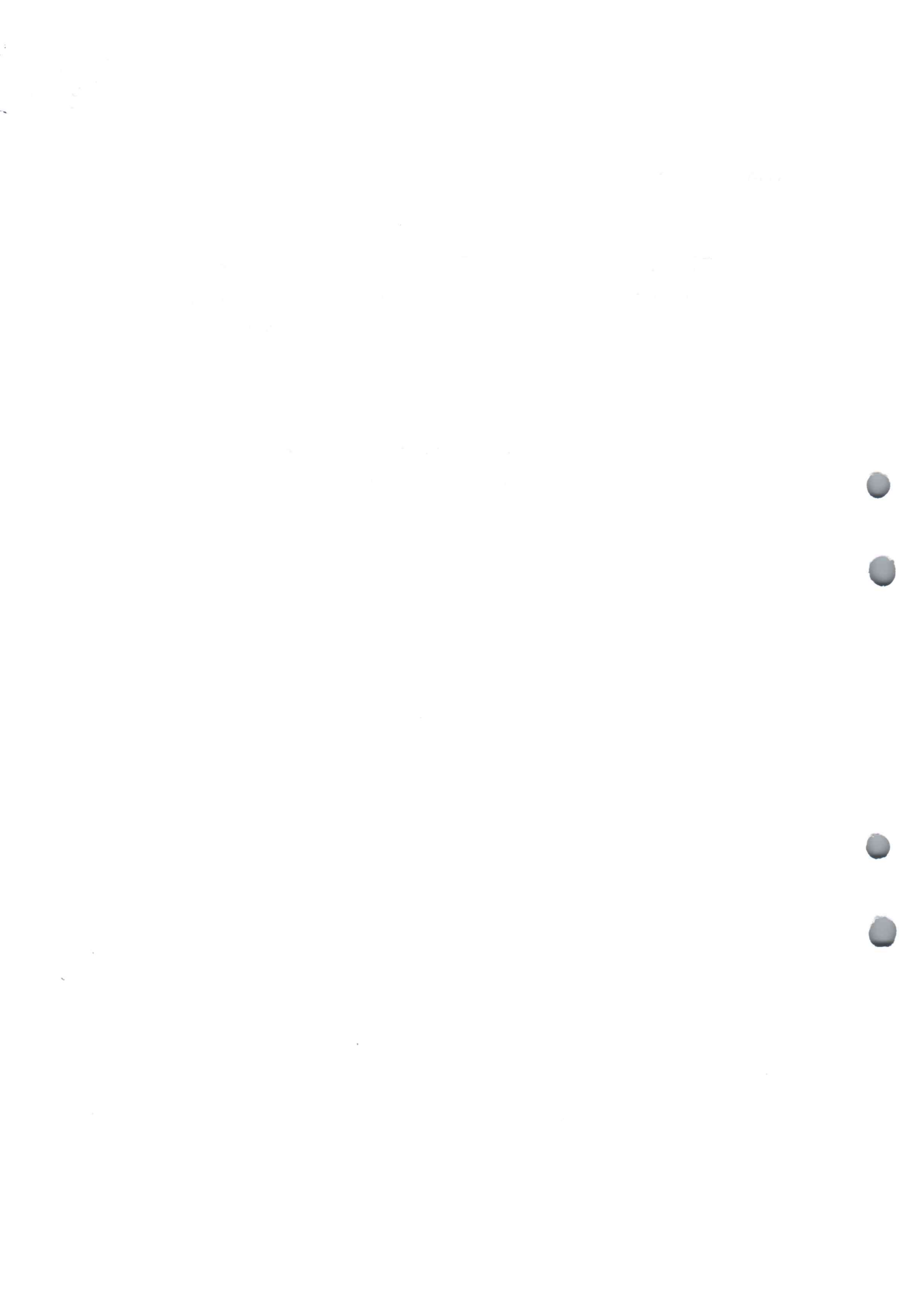


Cajazeiras - PB, em 29 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES
DE SANTANA
CPF nº 029.915.444-06


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
CPF nº 050.070.914-99


WENNIA HILKE ANACLETO QUARESMA
Advogada, OAB 24.552





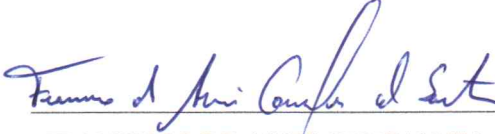
PROCURAÇÃO PARTICULAR

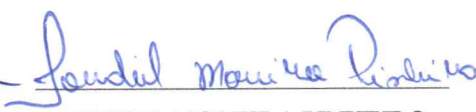
OUTORGANTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.784.773/0001-86, com sede na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, sala 101, bairro Jardim Adalgisa, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **JARDIEL MOREIRA PINHEIRO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2505092 – 2º Via, SSP/PB e do CPF nº 050.070.914-99, residente e domiciliado a Rua Dr. Coelho, nº 84, centro de Cajazeiras – PB, e o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 2378317, SSP/PB e do CPF nº 029.915.444-06, residente e domiciliado a Rua Deodato Rodrigues Coura, sn, Jardim Adalgisa, Cajazeiras - PB.


OUTORGADO: WENNIA HILKE ANACLETO QUARESMA, brasileira, advogada, regularmente inscrita na OAB/PB sob o nº, 24.552, com endereço na Rua Celso Alves de Moura, Poço de José de Moura – PB, endereço eletrônico: wennia_hilke@hotmail.com.

PODERES: Aos quais conferem amplos poderes para representá-los no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **CONCORRÊNCIA nº 2020.09.14.1, da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE**, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. Como também amplos, gerais e ilimitados para o foro em geral e extra, podendo representar o outorgante em juízo ou fora dele, defender os seus direitos em qualquer ação e acompanhá-la em todos os seus termos até final, produzir provas, fazer impugnações, desistir, tudo o mais usar, praticar e agenciar, requerer e assinar perante qualquer juízo, e, podendo inclusive, suscitar preliminares de litigância de má fé e demais que necessário se fizer, requerer diligências, fazer comunicações, recorrer de sentenças e despachos para qualquer Instância ou Tribunal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer com ou sem reservas de poderes.

Cajazeiras – PB, em 29 de Janeiro de 2021.


OUTORGANTES: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA
CPF nº 029.915.444-06


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
CPF nº 050.070.914-99


OUTORGADO: WENNIA HILKE ANACLETO QUARESMA
Advogada, OAB 24.552

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.



cas



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.070.914-99, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a) em 17/09/1983, EMPRESÁRIO, RG: 2505092 - 2 VIA -SSP-PB, DR COELHO, nº 84, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.915.444-06, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 16/02/1977, EMPRESÁRIO, RG: 2378317 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) Rua DEODATO RODRIGUES COURA, nº SN, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sede na Avenida COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 101, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras, P B, CEP 58900000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
1 / 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

[Handwritten signature]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

Large rectangular area at the bottom of the page, containing very faint and illegible text, possibly a signature block or footer.

cas



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 3 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 5 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.
- 6 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.
- 7 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
2/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

MEMORANDUM FOR THE RECORD
DATE: 10/15/2001
TO: [Name]
FROM: [Name]
SUBJECT: [Subject]

[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a multi-paragraph memorandum or report, possibly containing experimental results or a discussion of a chemical process. The text is too light to transcribe accurately.]



cas



- 8 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 10 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio , CNAE 4322-3/03.
- 11 - Atividade Secundária: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração , CNAE 4329-1/05.
- 12 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 13 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 14 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.
- 15 - Atividade Secundária: Construção de obras-de-arte especiais , CNAE 4212-0/00.
- 16 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.
- 17 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto , CNAE 4223-5/00.
- 18 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.
- 19 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.
- 20 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 21 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 22 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.
- 23 - Atividade Secundária: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes , CNAE 2330-3/99.
- 24 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.
- 25 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.
- 26 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
- 27 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.
- 28 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 29 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB N° 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015



cos



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e exposto consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 4 / 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

[Handwritten signature]

CHANGING THE ADDRESS OF THE MAILING ADDRESS OF THE REGISTRANT

1. The registrant shall file a statement with the Commission, in the form prescribed by the Commission, containing the following information:

- (a) The name of the registrant;
- (b) The address of the registrant as shown on the statement of the registrant filed with the Commission;
- (c) The address to which the registrant desires to change the mailing address;
- (d) The date when the change of address is to take effect;
- (e) The name and address of the person to whom the registrant desires to send the statement of the registrant filed with the Commission;

2. The statement shall be filed with the Commission at the principal office of the Commission, or at any office of the Commission designated by the Commission.

3. The Commission may, in its discretion, require the registrant to file a statement with the Commission, in the form prescribed by the Commission, containing the following information:

- (a) The name of the registrant;
- (b) The address of the registrant as shown on the statement of the registrant filed with the Commission;
- (c) The address to which the registrant desires to change the mailing address;
- (d) The date when the change of address is to take effect;
- (e) The name and address of the person to whom the registrant desires to send the statement of the registrant filed with the Commission;



loz



atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

Caj



em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras, 26 de 12 de 2014



Jardiel Moreira Pinheiro

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO



Francisco de Assis Gonçalves de Santana

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E INDEBENTADO
 Rua Beltrão Marques Galvão, 44 - Centro - CEP: 58900-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telef: (83) 3531-3419
 E-mail: cartorio@dimasandriola.com.br - CNPJ: 09.318.593/0001-03 | TITULAR: RENÉ MOÉSIA / TABELIÃO PÚBLICO

RECONHECO COMO AUTÊNTICA A (S) FIRMA (S) DE:
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS G. DE SANTANA.

EM TEST. DE VERDADE.
 CAJAZEIRAS, 26 DEZ 2014

RENÉ MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO
 RENELITA R. MOÉSIA - ESCRIVENTE

René Moésia
1º Tabelião Público

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

René Moésia - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moésia
 TABELIÃO SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 6 / 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB N° 25200647530.
 PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/01/2015

[Handwritten signature]

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data. The second part of the document outlines the procedures for handling discrepancies. It states that any variance between the recorded amounts and the actual amounts should be investigated immediately. The third part of the document provides a detailed breakdown of the financial data for the period under review. It includes a summary of the total revenue generated, the total expenses incurred, and the resulting net profit. The final part of the document concludes with a statement of the overall financial health of the organization and a recommendation for future actions.

The following table provides a detailed breakdown of the financial data for the period under review. It includes a summary of the total revenue generated, the total expenses incurred, and the resulting net profit.

The data shows a significant increase in revenue compared to the previous period, primarily due to the launch of new products and the expansion of the sales network. However, expenses also increased, particularly in the areas of marketing and research and development. The net profit remains positive, indicating that the organization is still profitable despite the increased costs.

Overall, the financial performance of the organization is strong, and the management team is well-positioned to continue to drive growth and profitability in the future.

The following table provides a detailed breakdown of the financial data for the period under review. It includes a summary of the total revenue generated, the total expenses incurred, and the resulting net profit.

The data shows a significant increase in revenue compared to the previous period, primarily due to the launch of new products and the expansion of the sales network. However, expenses also increased, particularly in the areas of marketing and research and development. The net profit remains positive, indicating that the organization is still profitable despite the increased costs.

Overall, the financial performance of the organization is strong, and the management team is well-positioned to continue to drive growth and profitability in the future.

The following table provides a detailed breakdown of the financial data for the period under review. It includes a summary of the total revenue generated, the total expenses incurred, and the resulting net profit.

The data shows a significant increase in revenue compared to the previous period, primarily due to the launch of new products and the expansion of the sales network. However, expenses also increased, particularly in the areas of marketing and research and development. The net profit remains positive, indicating that the organization is still profitable despite the increased costs.

Overall, the financial performance of the organization is strong, and the management team is well-positioned to continue to drive growth and profitability in the future.

The following table provides a detailed breakdown of the financial data for the period under review. It includes a summary of the total revenue generated, the total expenses incurred, and the resulting net profit.

The data shows a significant increase in revenue compared to the previous period, primarily due to the launch of new products and the expansion of the sales network. However, expenses also increased, particularly in the areas of marketing and research and development. The net profit remains positive, indicating that the organization is still profitable despite the increased costs.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME "

JARDEL MOREIRA PINHEIRO, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1983 portador da cédula de identidade nº: 2505092 - 2ª Via SSP/PB e do CPF nº 050.070.914-99, residente e domiciliado na Rua Dr. Coelho, nº 84- Centro- Cajazeiras, CEP 58.900-00;

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA, brasileira, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, portado da cédula de identidade nº 2378317 SSP/PB e do CPF nº 029.915.444-06, residente e domiciliado na Rua Deodato Rodrigues Coura, S/Nº, Jardim Adalgisa - Cajazeiras, CEP 58.900-00, Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, nº 1475 - Sala 01 Jardim Adalgisa - Cajazeiras/PB - CEP 58.900-00, registra na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25200647530 e no CNPJ sob nº 21.784.773/0001-86, resolvem em pleno acordo, alterar seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social da Empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), com valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JARDEL MOREIRA PINHEIRO	R\$ 250.000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA.....	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As Demais Cláusulas não alteradas neste instrumento particular, continua em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB Nº 20190590432.
PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904992032. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

1947

1947

1947

1947

1947

1947



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME "

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, destinado para os arquivos da Junta Comercial do Estado da Paraíba

João Pessoa/PB, 14 de Outubro de 2019



Jardel Moreira Pinheiro
JARDEL MOREIRA PINHEIRO



Francisco de Assis Gonçalves de Santana
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA

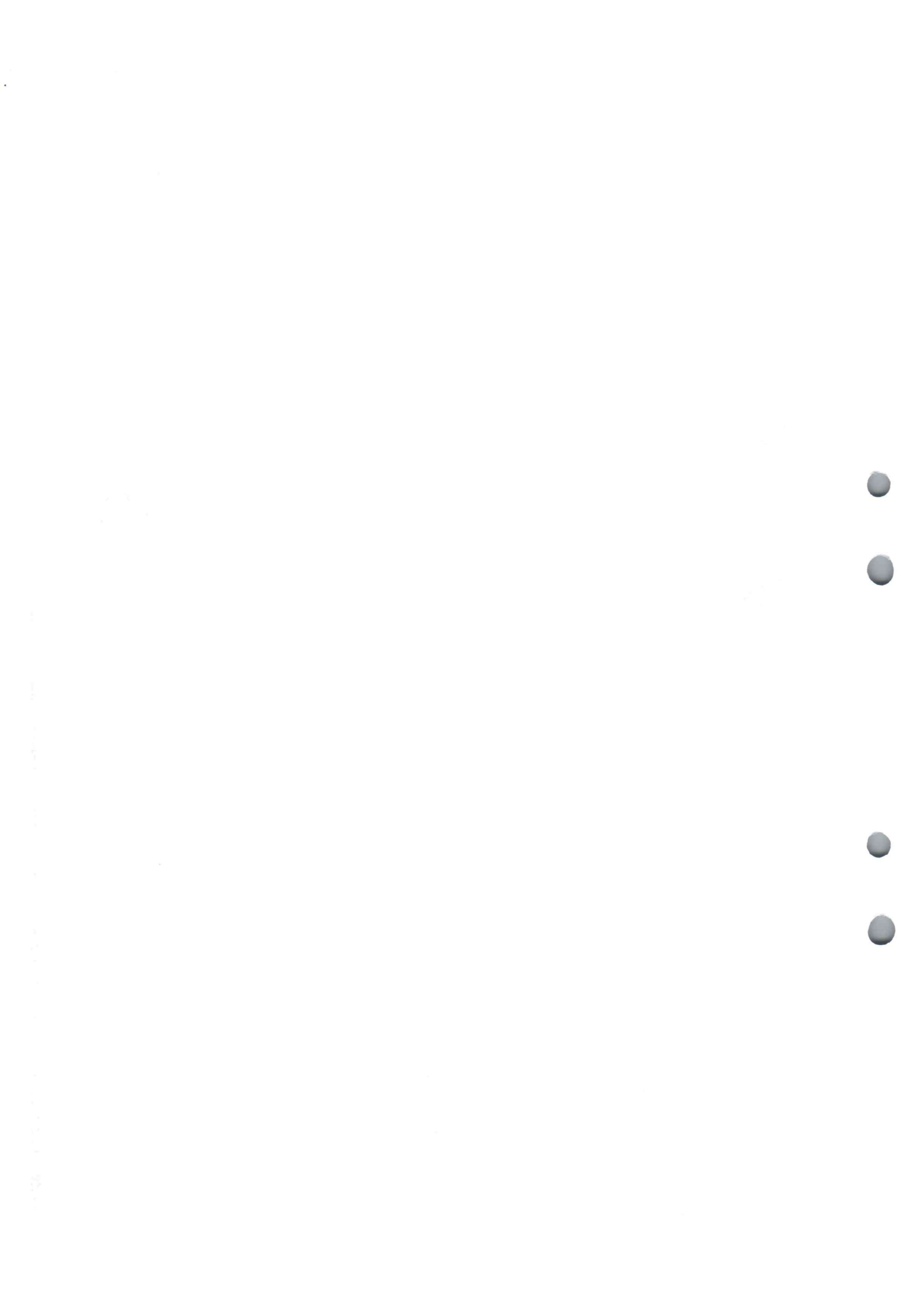


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB N° 20190590432.
PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904992032. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME "

JARDEL MOREIRA PINHEIRO, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1983 portador da cédula de identidade nº: 2505092 - 2ª Via SSP/PB e do CPF nº 050.070.914-99, residente e domiciliado na Rua Dr. Coelho, nº 84- Centro- Cajazeiras, CEP 58.900-00;

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA, brasileira, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 2378317 SSP/PB e do CPF nº 029.915.444-06, residente e domiciliado na Rua Deodato Rodrigues Coura, S/Nº, Jardim Adalgisa - Cajazeiras, CEP 58.900-00, Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, nº 1475 - Sala 01 Jardim Adalgisa - Cajazeiras/PB - CEP 58.900-00, registra na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25200647530 e no CNPJ sob nº 21.784.773/0001-86, resolvem em pleno acordo, alterar seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social da Empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), com valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JARDEL MOREIRA PINHEIRO	R\$ 250.000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA.....	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 500.000,00

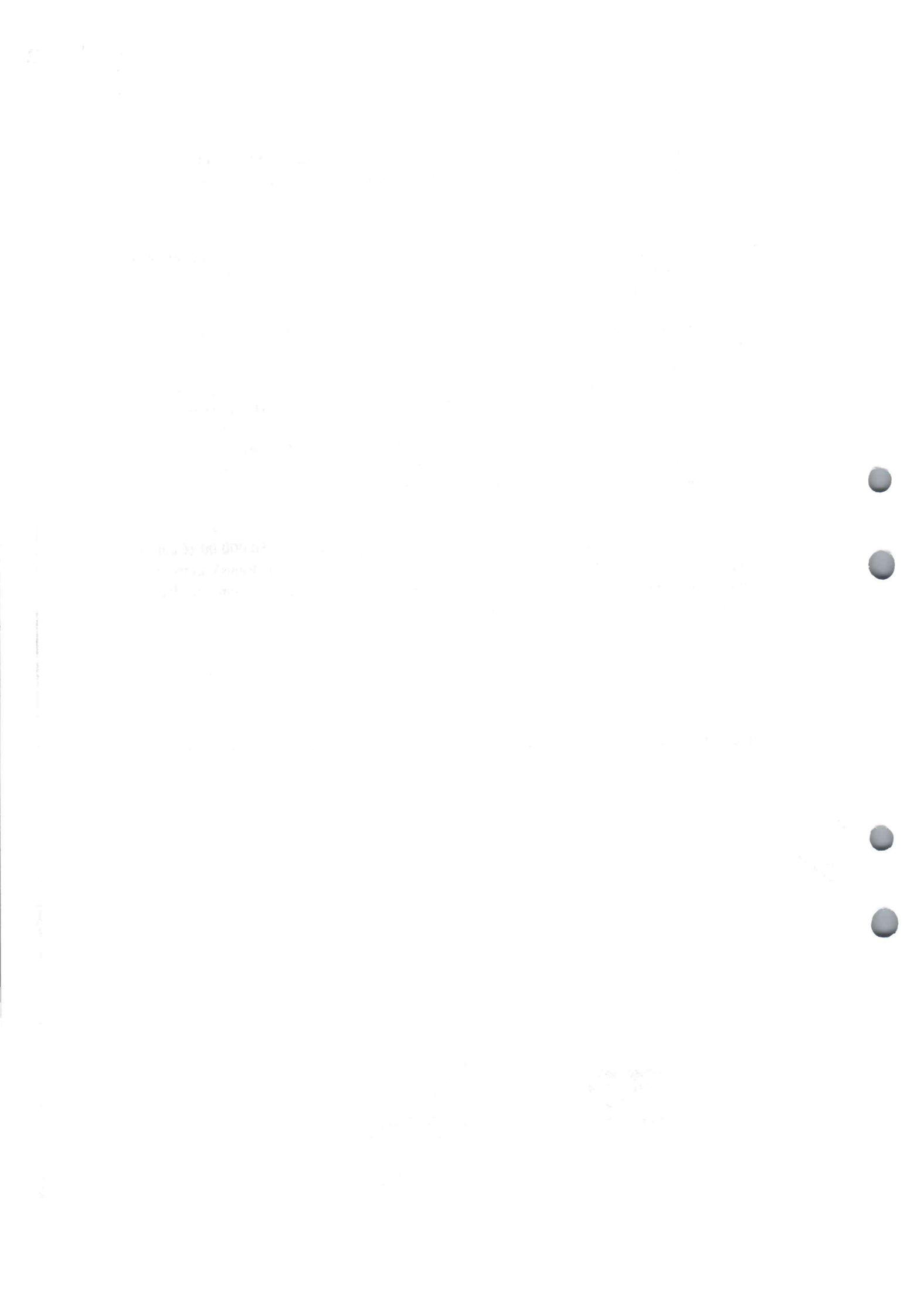
CLÁUSULA SEGUNDA: As Demais Cláusulas não alteradas neste instrumento particular, continua em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB Nº 20190590432.
PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904992032. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME "

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, destinado para os arquivos da Junta Comercial do Estado da Paraíba

João Pessoa/PB, 14 de Outubro de 2019



Jardel Moreira Pinheiro
JARDEL MOREIRA PINHEIRO



Francisco de Assis Gonçalves de Santana
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB Nº 20190590432.
PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904992032. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Faint header text, possibly containing a title or reference number.

Faint text lines, likely the beginning of a paragraph or section.

Small, faint text element, possibly a date or a small heading.

Faint text on the right side of the page, possibly a signature or a note.

Another faint text element on the right side of the page.



Faint vertical text along the left edge of the page, possibly a page number or a reference code.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIRMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO
DE ASSIS GONÇALVES DE SARTANA, EM TEST. DA
VERDADE, DOU FÉ. CAJASSIRAS -PB, 16/10/2019

RENELITA DA ROCHA MOREIRA

Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A-1.0042-ESUM
Confira os dados de ato em <https://selodigital.tpb.pb.br>
ENCLUM. RS: 11.35 FARPEN RS: 0.29 FEPEJ RS: 2.27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIRMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JARDIEL
MORAIRA PINHEIRO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
CAJASSIRAS -PB, 16/10/2019.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA

Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A-1.0042-M2CK
Confira os dados de ato em <https://selodigital.tpb.pb.br>
ENCLUM. RS: 11.35 FARPEN RS: 0.29 FEPEJ RS: 2.27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

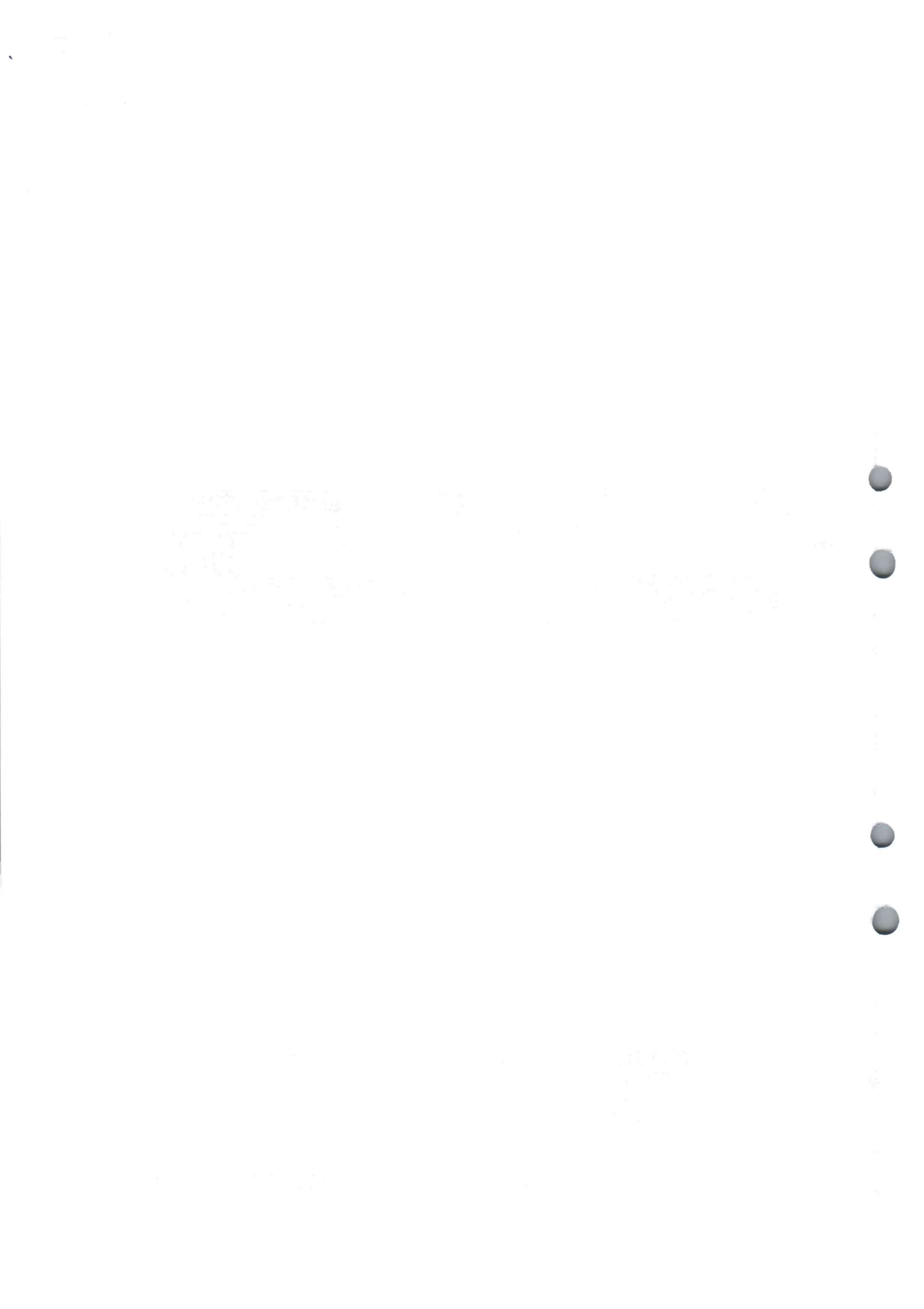


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB Nº 20190590432.
PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904992032. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIRMAR ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO
DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA . EM TEST.
DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 16/10/2019.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIRMAR ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JARDIEL
MOREIRA PINHEIRO. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
CAJAZEIRAS -PB, 16/10/2019.

RENELIYA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Identificação Tipo Norma S.A. 20062-EDUM
Confira os dados de sig em <https://seledigital.tpb.jus.br>
EMOLIM. R\$: 11,38 FASPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 2,27
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

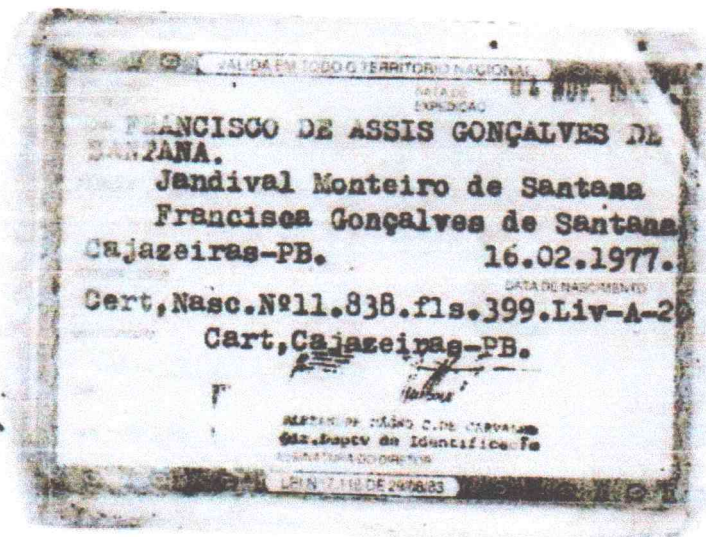
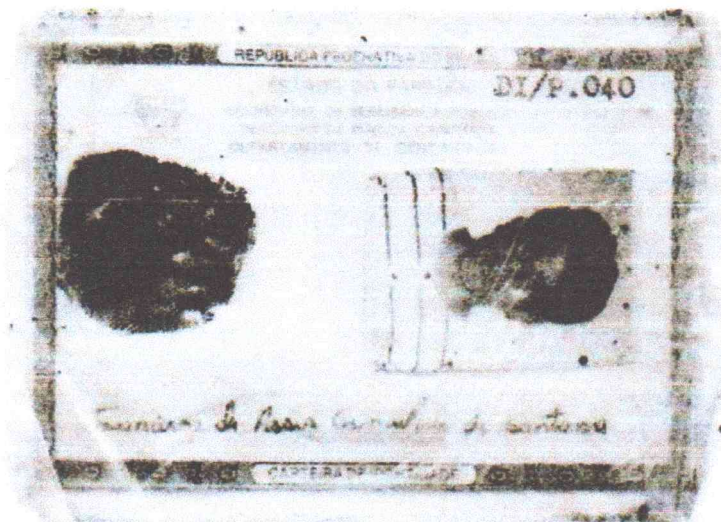
RENELIYA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Identificação Tipo Norma S.A. 20062-MZKX
Confira os dados de sig em <https://seledigital.tpb.jus.br>
EMOLIM. R\$: 11,38 FASPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 2,27
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB Nº 20190590432.
PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904992032. NIRE: 25200647530.
PROJENMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]



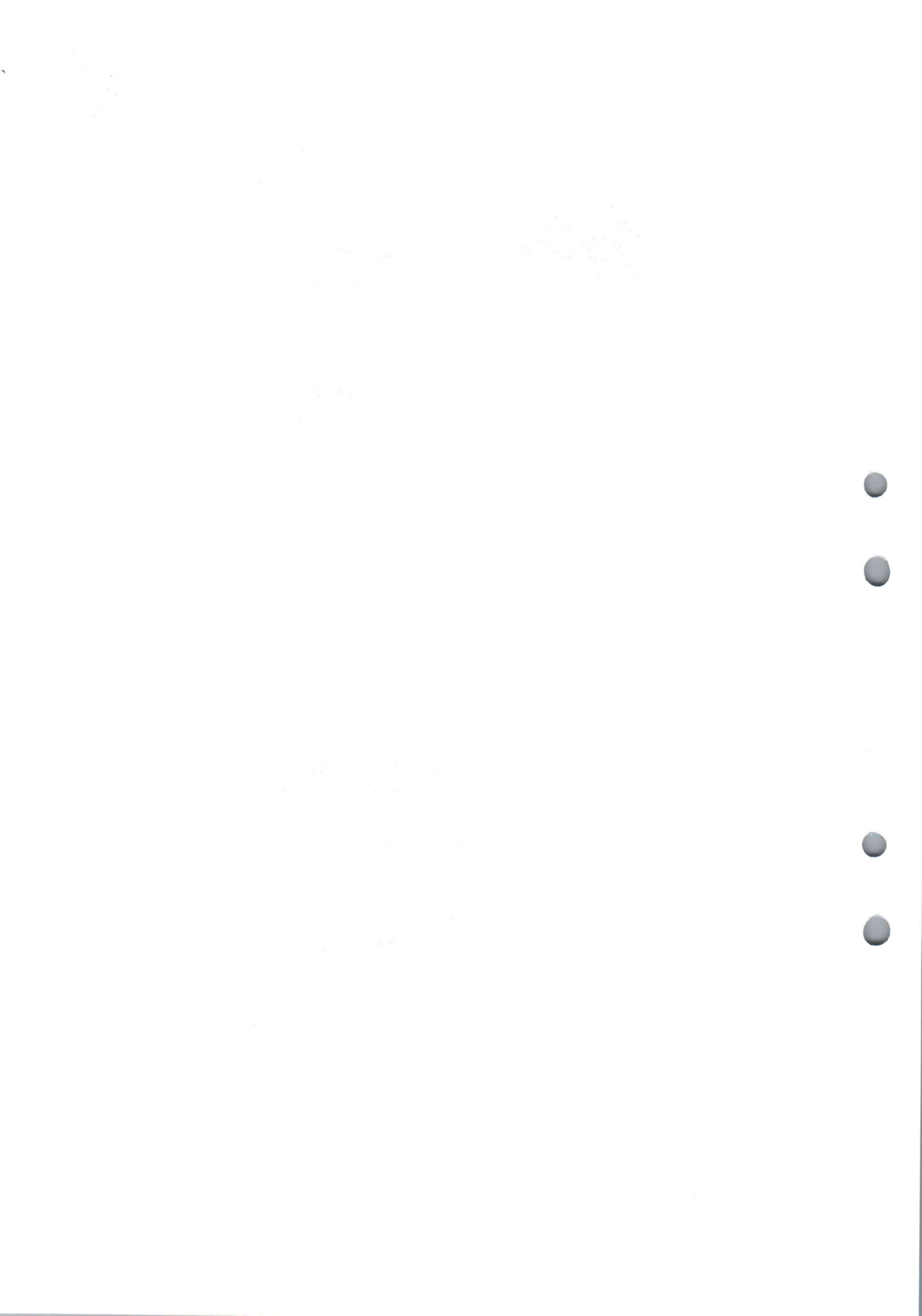
CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-9
Rua Francisco de Assis, 100 - Bairro São Francisco - Cajazeiras - PB - CEP 58.900-000 - Fone: (35) 3322-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.428/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/1990 autorizada a presente entidade: digitalizar, reprodução em
do documento eletrônico e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541410191454130151-1; Data: 14/10/2019 14:54:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG27365-15BY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em Minuta Cartório
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 12:49:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62541410191454130151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de9919322f3e5f83f7d2b61a1fe3f036371205d0f737d7142531770a8a6
8c59361abd758617f303dd11780c5d48aedf0bd90823





The following information is provided for your reference:

1. The first section of the document contains a list of items that have been reviewed and approved.

2. The second section contains a list of items that are currently under review.

3. The third section contains a list of items that have been rejected.

4. The fourth section contains a list of items that are pending further information.

5. The fifth section contains a list of items that are on hold.

6. The sixth section contains a list of items that are being re-evaluated.

7. The seventh section contains a list of items that are being discontinued.

8. The eighth section contains a list of items that are being added to the program.

9. The ninth section contains a list of items that are being modified.

10. The tenth section contains a list of items that are being removed from the program.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

Nº de inscrição **029915444-08** Data do Nascimento **16/02/77**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 04/12/86

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 90.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 2º, 4º, 6º e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, IV, do
do Lei Estadual 6.721/1969 autoriza a impressão em papel, reprodução em
de documento eletrônico e conferência neste ato. O roléiro e o tabelião, Ddu de

Cód. Autenticação: 62541410191454130101-1; Data: 14/10/2019 14:54:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1G27394-KPEH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acrescido em Milímetros Corridos
Título: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
FAX: 773-936-3701
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
FAX: 773-936-3701
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 12:47:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62541410191454130101-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de99193629ab7347c9d7ff6607dd23fd4e95644637084e3eea419d0bd
 03672bfa0d77e8617f303dd11780c5d48aedf0bd90823



27/07/2020 12:48

1000
1000
1000

1000
1000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARRETERAS NACIONAL DE TRANSPORTES E CARRETERAS NACIONAL DE TRANSPORTES E CARRETERAS

PB

Nome: **JARDIEL MOREIRA PINHEIRO**

DOC. IDENTIFIC. / OBRIGADOR: **2505092 SSP PB**

CIV: **050.070.914-99** DATA NASCIMENTO: **17/09/1983**

Função: **JOSEMILDO ALVES PINHEIRO MARIA DE FATIMA MOREIRA PINHEIRO**

PRESENCIA: ACC: CASSIA: AD:

Nº RENOVADO: **04405306650** VALOR: **14/08/2024** 1ª EMISSÃO: **15/07/2008**

Observações:

Assinatura: *Jardiel Moreira Pinheiro*
Assinatura do Promotor

LOCAL: **CAJAZEIRAS, PB** DATA EMISSÃO: **20/08/2019**

Assinatura: *Jardiel Moreira Pinheiro*
Assinatura do Servidor

80869638150
PB039296814

PARAIBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838446390

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838446390

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CTR 08.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 1º e 3º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, XII da Lei Estadual 5.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541410190958320036-1; Data: 14/10/2019 10:00:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG28600-JHFC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Campos
Título

Contra os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 12:50:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62541410190958320036-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de99193f6c524f9a07d2f4715af43892b686b687b2156e0414675e83fe1
 14ff04cb6a678617f303dd11780c5d48aedf0bd90823



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/07/2020 12:50

REC-100
TOR
W
AT



GUIN...
...
...

...
...
...





AVISO DE CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA Nº
2020.09.14.1

Aviso de Contrarrazões. A Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que a Empresa: **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, interpôs recurso administrativo referente a Fase de Propostas de Preços da **Concorrência Pública nº 2020.09.14.1**, ficando aberto o prazo para que a(s) empresa(s) participante(s) do processo cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, **apresentem suas**

contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 05 de Fevereiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura de Várzea Alegre/CE



Publicado por:
 Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:50143841

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA O DECRETO Nº 33/2019, instituindo a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município, bem como avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Administração Pública Municipal.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal Mauriti-CE deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais, bem como realizar a avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo Município, para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

- I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e dos passivos decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;
- II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;
- III - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;
- IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;
- V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;
- VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;
- VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
- VIII - Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.
- IX - Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e
- X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.
- XI - Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.
- XII - Locação: negócio jurídico onde uma das partes cede à outra o usufruto de um bem de sua propriedade em troca de um pagamento.
- XIII - Alienação: transferência da propriedade de um determinado bem.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal Mauriti-CE nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos de avaliação patrimonial e de avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Administração Pública Municipal de que trata este artigo.

§ 1º - A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contabilista e 01 (um) engenheiro.



RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
INTERPOSTO PELA EMPRESA:
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1



REF. PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.09.14.1

RECORRENTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras de Várzea Alegre/CE, em resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, por seu representante legal, aduz o seguinte:

1 – DOS ARGUMENTOS PROPOSTOS PELA RECORRENTE

Trata-se de recurso administrativo movido por **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cuja pretensão almeja reformar decisão proferida pela Comissão Licitante do Município de Várzea Alegre/CE, através da qual a sua proposta comercial restou declarada desclassificada, por não apresentar orçamento individual, com fundamento no item nº 4.2.2 do Instrumento Convocatório.

No intuito de justificar o suposto equívoco por ocasião do julgamento, alega que ter ofertado a proposta mais vantajosa ao interesse público municipal, traduzindo economia de R\$ 44.469,57 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), quando comparada à proposta comercial ofertada pela empresa declarada vencedora (**M. J. M. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**), gerando prejuízo financeiro para o Município de Várzea Alegre o ato de desclassificação ora objurgado.

Sustenta, ademais, que o vício que deu azo ao julgamento – ausência de orçamento individualizado - poderia ser corrigido a “qualquer tempo”, uma vez que o interesse público municipal estaria devidamente preservado, cabendo à Comissão Licitante ter procedido com diligência instrutória para sanear a pecha constatada.

Por fim, pondera que, em conformidade ao item nº 6.1.5 do Edital, o critério de julgamento das propostas é pautado exclusivamente no menor preço global, de maneira que, em seu sentir, a classificação da sua proposta seria de rigor, sendo irrelevante o vício verificado, sobretudo porque as planilhas orçamentárias seriam meros documentos acessórios, os quais não afetariam o preço exequível formulado.



Com base nesses argumentos, requer seja conhecido e provido o seu recurso, para que seja declarado “nulo” o julgamento inicial, proferindo-se novo julgamento calcado no reconhecimento da classificação da sua proposta ou, a título subsidiário, que se conceda prazo saneamento do vício.

Entretanto, a pretensão recursal formulada não merece acolhimento, conforme motivos jurídicos que passamos a expor.

2 – PROPOSTA COMERCIAL COM VÍCIOS SUBSTANCIAIS – AUSÊNCIA DE ORÇAMENTOS INDIVIDUALIZADOS - VÍCIOS INSANÁVEIS - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - PODER DE DILIGÊNCIA CONFERIDO À COMISSÃO LICITANTE QUE SE AFIGURA VINCULADO

De uma análise acurada dos autos do processo licitatório em questão, observa-se que a decisão objeto do recurso não merece nenhum reparo, ausente qualquer *error in iudicando* ou *error in procedendo* a justificar a reforma pretendida pela parte recorrente.

De acordo com o item nº 4.2.2 da Norma Interna, todos os participantes deveriam apresentar proposta comercial munida de orçamentos individualizados, contendo discriminação de composição de gastos de acordo com cada etapa da obra licitada, com indicação de custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, dentre outros elementos indispensáveis, cuja exigência não foi observada pela

recorrente, o que é, aliás, **fato incontroverso**, porquanto reconhecido pela própria recorrente expressamente.

Destaque-se, de logo, que não se pode confundir critério de julgamento das propostas com a análise de sua validade. O juízo de conformidade da proposta comercial para com as regras do Edital **precede e ostenta caráter prejudicial** ao julgamento dos valores nela veiculados.

Nesse toar, a norma jurídica elencada no item nº 6.1.5 do Edital “*Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado*” é no sentido de que será objeto de julgamento quanto ao valor a proposta tida por classificada, havendo nítida distinção entre classificação da proposta com o julgamento do seu valor.

É dizer, a despeito de uma proposta de preços referir o menor valor global dentre todas as demais, caso não se amolde às exigências editalícias, por expresse imperativo legal, há de ser desclassificada, como prevê o art. 43, IV da Lei Nacional de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93, cujo disposto legal a seguir transcreve-se *in verbis*:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;



O fato de o preço veiculado em meio à proposta da recorrente denotar caráter mais vantajoso sob o prisma econômico, não tem o condão de ofuscar os vícios verificados na proposta. A análise acerca da existência dos vícios na proposta apresentada, como dito alhures, é **preexistente e prejudicial** à eventual valoração das cifras ofertadas pelo pretense proponente.

Posição em sentido contrário resultaria em infringência ao princípio da segurança jurídica, criando um inconcebível ambiente em que o julgamento tenha por base, tão-só, o valor ofertado, ainda que sob o nítido atropelo quanto às exigências legais observado no correspondente meio de formulação.

Diante deste cenário, outro julgamento não poderia ser proferido, senão, aquele pautado na desclassificação da proposta comercial de titularidade da recorrente, uma vez que em flagrante descompasso às normas postas no Edital, cuja disfuncionalidade, ressalte-se, uma vez admitida, violaria o primado da legalidade e o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório.**

A doutrina especializada, ao discorrer sobre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem define o seu conteúdo, de modo a conter este uma função de dupla garantia, vez direcionada ao administrador, vez ao próprio licitante, senão vejamos:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados



do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. Se o instrumento de convocação, normalmente o edital, tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246)

O vício em questão, ao contrário do que sustenta a recorrente, não revela mero equívoco de ordem formal, pois atinge a própria validade do documento, não se cogitando, como pleiteou a recorrente em suas razões, em haver possibilidade de correção do vício a “qualquer tempo”, sob pena de grave **insegurança jurídica**.

A jurisprudência pátria tem se manifestado a respeito da matéria:

MANDADO DE SEGURANÇA – Licitação – Descumprimento das normas do edital – Irregularidades na planilha de valores apresentada – Desclassificação da participante na licitação – Sentença de improcedência mantida - Recurso desprovido. De acordo com os autos a apelante participou do processo licitatório Concorrência 11/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Catanduva, cujo objeto é a edificação de uma creche em convênio com o FDE. No certame especificado, restou a impetrante classificada em 3º lugar, mas à época, a licitação fora adjudicada à empresa 2ª colocada, que não executou o objeto e teve rescindido unilateralmente o contrato administrativo pactuado. **Diante disso, em convocação a próxima licitante habilitada, a Comissão de Licitação, baseando-se em parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, entendeu por bem desclassificar a empresa apelante, eis que sua planilha não estaria de acordo com o edital, no anexo I. não correspondendo adequadamente os preços unitários com os preços globais. Em análise a proposta de preços da empresa GAAB ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, folhas 944 a 955, constatou-se que a planilha possui erros de multiplicação do quantitativo com o unitário que "não" condiz com o valor total apresentado na proposta de preços por ela apresentada. Os itens 05.05.099, 08.10.034 e 12.02.038 não apresentaram valores unitários e nem valor total do item orçado, o que acarreta diferença no valor final da proposta de preços. O item 09.05.082 houve alteração no valor da**



quantidade (de 1 unidade para 2 unidades). O item 09.05.085, a linha deste item foi suprimida da planilha apresentada pela empresa. A apelante não afasta os erros apontados na planilha, apenas alega que tais erros não trouxeram prejuízo para a Municipalidade. Entretanto, verifica-se que a proposta encontra-se com irregularidades nos valores, o que macula a proposta apresentada pela apelante. Sendo assim, não houve ilegalidade na desclassificação da apelante, não havendo que se falar em direito líquido e certo na anulação do ato administrativo, portanto, a sentença merece ser integralmente mantida.

(TJSP - Apelação Cível nº 1008905-47.2015.8.26.0132 - Relator(a): Moreira de Carvalho; Órgão Julgador: 9ª Câmara de Direito Público; Foro de Catanduva - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 19/12/2016; Data de Registro: 19/12/2016)

Não obstante isso, curial esclarecer que o poder de diligência instrutório conferido à Administração Pública, na forma do art. 43, § 3º do estatuto licitatório, Lei Nacional nº 8.666/93, possui natureza vinculada e não discricionária, sendo inadmitida a promoção de diligências que visem burlar a própria lei regente e os comandos editalícios, a exemplo de diligências tendentes a incluir documentos, informações ou dados relevantes que deveriam constar originariamente da proposta.

Vejamos o que preconiza a legislação aplicável ao caso concreto:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



Demais disso, admitir a classificação da proposta formulada pela recorrente, quando presente o vício acima pontuado, violaria o **princípio da isonomia**, uma vez que as demais empresas concorrentes apenas obtiveram o reconhecimento da classificação das suas respectivas propostas por seguirem à risca o formato da planilha exigida pela Norma Interna, de forma que, acolher a pretensão recursal, geraria um indevido tratamento diferenciado a sujeitos que se encontram numa mesma situação jurídica.

Noutras palavras, declarar classificada a proposta da recorrente seria promover tratamento desigual frente aos demais concorrentes os quais, ao contrário, titulares de proposta comerciais com orçamentos individualizados, não sendo admitida tal postura, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

Nesse sentido, manifesta-se a jurisprudência pátria, *mutatis mutandis*:

MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010 - DESCLASSIFICAÇÃO DO AGRAVANTE - PROPOSTA APRESENTADA SEM A INDICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE - DESCUMPRIMENTO DO EDITAL - "CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES VERBAIS DO PREGÃO, QUE SERÁ DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ESTADO DO PARANÁ APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.368.005-2 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO" (ITEM 10.2.9) INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO. 1. Não restando preenchido um dos itens do edital descabe a permanência do agravante no certame licitatório, sob pena de violação dos princípios da isonomia, legalidade e impessoalidade administrativa. 2. Aceitar que seja suprida a apresentação de determinado requisito é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

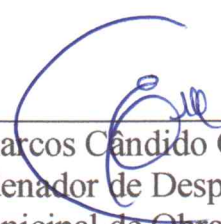
(TJPR - 4ª CAMARA CÍVEL – AGRAVO DE INSTRUMENTO
Nº - 688900-3 – Marechal Cândido Rondon - Rel.: Luís Carlos
Xavier - Unânime - J. 01.02.2011).

Em arremate, o processo licitatório, embora instrumental, servindo de mecanismo para viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público municipal, não pode se apegar à ideia de que os fins justificam os meios, para, sob essa batuta, tornar-se possível a classificação de proposta viciada com vício na origem, apenas porque trouxe o menor preço dentre as concorrentes.

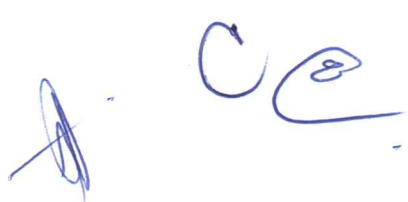
3 - DAS CONCLUSÕES

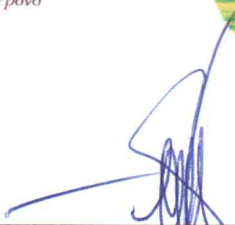
Ante o acima exposto, considerando os argumentos de fato e de direito acima aduzidos, vislumbramos ter sido plenamente legal o julgamento inicial proferido pela Comissão Permanente de Licitação, consistente na declaração de desclassificação da proposta comercial da recorrente, por ter a mesma desobedecido aos regramentos postos no Edital, motivo pelo qual se nega provimento à pretensão recursal ora posta, por ser medida necessária e legal.

Várzea Alegre/CE, 16 de fevereiro de 2021.



Elonmarcos Cândido Correia
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo





Ellen Alves Costa
OAB/CE – 19.836
Procuradoria Jurídica

Visto:

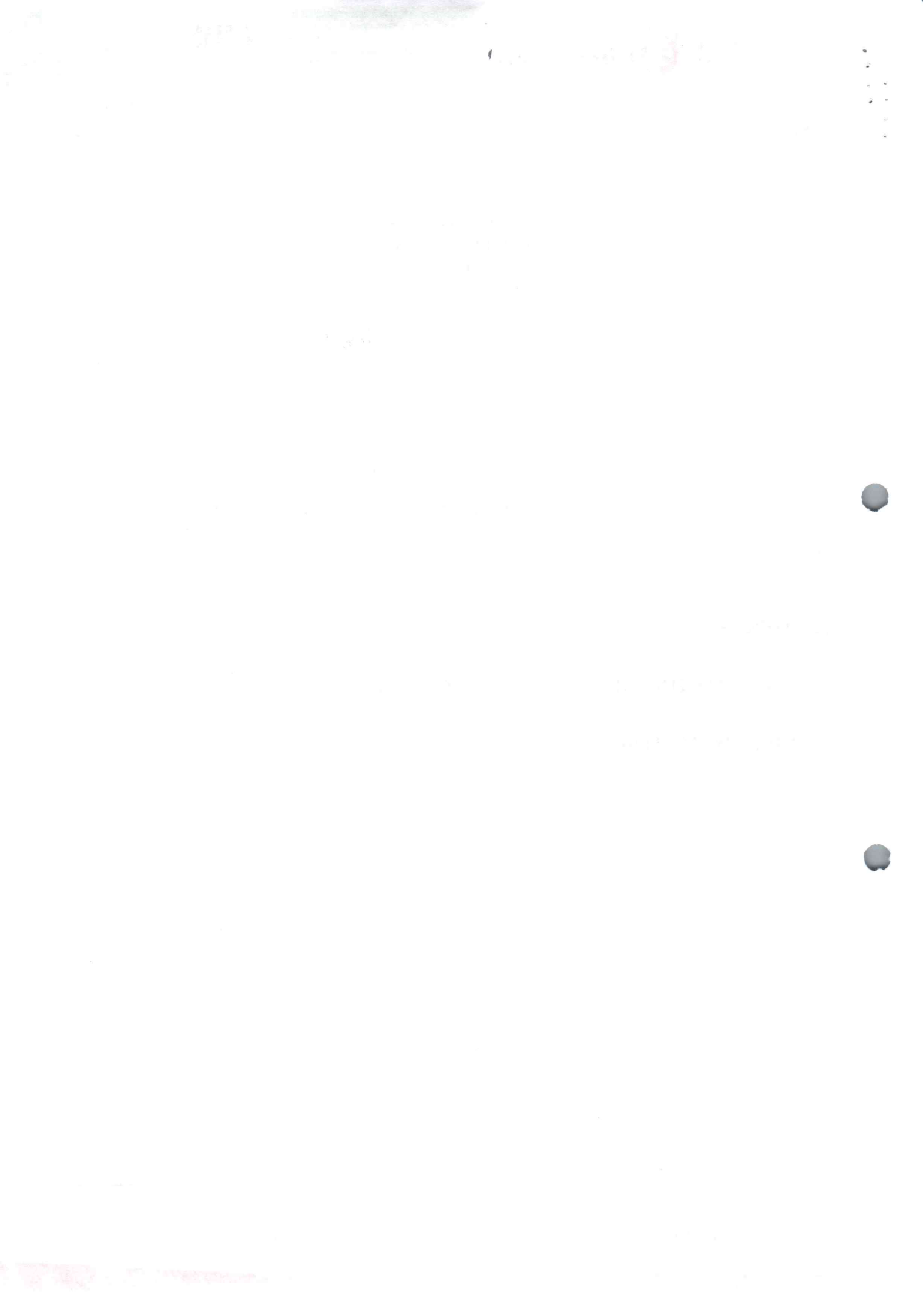


Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

À EMPRESA

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.784.773/0001-86





**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
FASE PROPOSTAS DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1



MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. Com isso, o recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir do dia **18/02/2021 às 17:00. Abertura das propostas: 03/03/2021 às 09:00h.**

Santana do Cariri-Ce, 17 de fevereiro de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:8CC77A01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 17, de 17 de fevereiro de 2021.

ESTABELECE NO ÂMBITO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19 NO PERÍODO DE 17 A 24 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso I, letra “o” da Lei Orgânica do Município de São Benedito, e CONSIDERANDO o surto de COVID-19 na sede da Prefeitura Municipal de São Benedito;

CONSIDERANDO a recomendação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária para administração pública adotar medidas restritivas de acesso e trabalho dentro do recinto da Prefeitura Municipal, paralisando suas atividades por 7 (sete) dias;

CONSIDERANDO que o Poder Público estabelece o funcionamento de suas atividades conforme o interesse público e que não pode colocar em risco a saúde de servidores e de cidadãos que ingressam nos órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas medidas restritivas de acesso ao prédio da Prefeitura Municipal, em razão do surto de Covid-19 ocorrido entre diversos servidores que prestam serviços no local, ficando paralisadas as atividades presenciais por 07 (sete) dias.

Art. 2º Deverão trabalhar prioritariamente em trabalho home office, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2021, os servidores que tiverem contato com infectados, os quais deverão disponibilizar canais de comunicação através de e-mail e/ou whatsapp.

Parágrafo Único: O servidor acometido da Covid-19 deverá apresentar atestado médico com indicação de afastamento das atividades laborais.

Art. 3º O Gabinete do Prefeito e Secretaria de Finanças e Administração deverão deixar pelo menos 02 (dois) servidores de plantão no horário de expediente para receber e orientar demandas que requeiram providências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO(CE),
17 de fevereiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:B9DC3476

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – **Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.02.01/2021-SEMS. objeto:** aquisição de materiais diversos para os agentes de endemias e agentes de saúde para realização das ações do departamento de vigilância epidemiológica da secretaria de saúde do município de Tabuleiro do Norte/Ce. **tipo:** Menor Preço Por lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 03 de março de 2021 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 03 de março de 2021 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AD445347

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – **AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2021012003.** O Secretário de Saúde da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, torna público a errata ao extrato de contrato do **pregão eletrônico nº. 21.12.01/2020-SRP**, publicado neste jornal no dia 22 de janeiro de 2021, onde se lê o valor global de **R\$ 46.968,42 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), LEIA-SE: 46.763,22 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).**

Prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte-CE, 17 de FEVEREIRO de 2021.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:66FBF042

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE
PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.14.1

Aviso de Julgamento de Recurso Fase Propostasde Preços – Concorrência nº 2020.09.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que diante do recurso administrativo da fase de propostas de preços, interposto pela licitante **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços da mencionada Concorrência, valendo lembrar que nenhuma outra empresa apresentou contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, a comissão de licitação, considerando os argumentos de fato e de direito aduzidos, vislumbra-se ter sido plenamente legal o julgamento inicial proferido, consistente na declaração de desclassificação da proposta comercial da recorrente acima, por ter a mesma desobedecido aos regramentos postos no edital, motivo pelo qual **se nega provimento à pretensão recursal ora posta**, sendo medida necessária e legal. Maiores

informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 16 de Fevereiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:09F8C811

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - F.M.S.

Aviso de Chamada Pública nº 001/2021 – F.M.S. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE torna público que no período de 26 de fevereiro a 1º de março do corrente ano, no horário das 07 horas às 13 horas, na sede desta Secretaria, localizada na Rua José Alves Feitosa, 409, Bairro Patos, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL) DA TABELA SIGTAP, UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – F.M.S. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min.

Várzea Alegre/CE, 16 de fevereiro de 2021.

HELDER LIMA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:B365E454

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2019.07.31.1

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.07.31.1, oriundo da Tomada de Preços nº 2019.05.02.1. Contratante:Município de

VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras: Contratada:**CONSTRUTORA CONCRESA LTDA.Fundamentação:** art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Dr. Pedro Sátiro, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Contrato de Repasse nº 852822/2017/ME/CAIXA, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2019.05.02.1. **Valor Global Atual do Contrato:** R\$ 750.061,48 (setecentos e cinquenta mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Valor Global do Contrato com o Replanilhamento:** R\$ 784.842,35, (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Valor Total Acrescido:** R\$ 34.780,87 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). **Data da Assinatura do Aditivo:** 15 de Fevereiro de 2021. **Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.**

Várzea Alegre – CE, 15 de Fevereiro de 2021

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:86D7AAF2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2020.11.27.1

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2020.11.27.1, decorrente da Chamada Pública nº 2020.11.05.1 – F.M.S., cujo objeto é o **Credenciamento de pessoa física, para prestação de serviços de procedimento cirúrgico ambulatorial oftalmológicas, com finalidade terapêutica, sob anestesia local, de acordo com SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos Medicamentos e OPM do SUS, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de Junho de 2021. CONTRATANTE:** Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Francisco José Pierre Júnior. Data do Aditivo: 30 de Dezembro de 2020.

Várzea Alegre – CE, 30 de dezembro de 2021

IVO DE OLIVEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:298D49D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 001/2021 – GAB/SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.518/2009, torna público a realização de processo seletivo simplificado para a concessão de bolsas de estudos para os alunos universitários, residentes em Morada Nova, por prazo determinado de até seis meses, prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

1. DA SELEÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a realização de atividades de apoio pedagógico e em Projetos desenvolvidos pelas Escolas Públicas Municipais que visem à melhoria da aprendizagem dos alunos em Leitura, Escrita e Matemática e na Ampliação da Jornada Escolar e obedecerão as etapas a seguir:

Prova Escrita;

Entrevista do candidato.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



Pandemia muda ritual de celebração de Quarta-feira de Cinzas

FESTAS DE CRISTO Para cristãos, celebração marca o início do período de Quaresma. Esse tempo relembra os 40 dias da passagem de Jesus pelo deserto

MARÍLIA FREITAS
ESPECIAL PARA O PÓVO
marilia.freitas@opovo.com.br

Hoje, 17, é uma data especial para o calendário católico: a conhecida Quarta-feira de Cinzas marca o início da Quaresma e traz um período de resguardo após a folia carnavalesca - mesmo sob um ano de pandemia, em que as tradicionais festas não aconteceram na maioria das cidades cearenses.

"O Carnaval, toda essa constância, não é uma coisa ruim quando feito de forma organizada e responsável. É interessante olhar também que é uma questão cultural", explica o padre Francisco Ivan, pároco da Igreja de Fátima em Fortaleza. Ele considera interessante o contraponto da festa de Carnaval ser "encerrada em cinzas". "A festa faz parte da nossa vida e é interessante quando olhamos e vemos que ela termina em cinzas. Isso

serve para diferenciar a questão da Páscoa de Cristo: é a vitória da vida sobre a morte".

No catolicismo, o período da Quaresma marca o início da preparação para a Santa Páscoa, que dura 40 dias. Nesse intervalo de dias, há um resguardo sob diversas práticas quaresmais: jejuns e outras restrições alimentares, por exemplo, são tidas para o público como forma de repensarmos o modo em que agirmos, falamos e pensamos.

As medidas relembrem a passagem de mesma duração de Jesus pelo deserto. "A festa que vem termina em cinzas, enquanto a festa da Páscoa termina em ressurreição: para mostrar que Deus continua agindo em nós", reforça Ivan.

Em ano de pandemia, a celebração de Cinzas passou por mudanças para continuar acontecendo em casa. Segundo os protocolos divulgados pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, ao invés da testa dos fiéis - o que requer contato entre

as pessoas -, as cinzas caíam sobre a cabeça de cada um dos presentes, em silêncio.

No mesmo dia, há o lançamento da Campanha da Fraternidade Ecológica (CFE). Em 2021, o tema é "Fraternidade e diálogo: compromisso de amor" e o lema será "Cristo é a nossa paz: do que era dividido, fez uma unidade" (Ef 2,14).

TATIANA FORTES



DOM José Antônio distribuiu cinzas aos fiéis na Catedral. Este ano haverá mudança

De acordo com o Arcebispo de Fortaleza, o objetivo geral da CFE é "convidar as comunidades de fé e pessoas de boa vontade a pensarem, avaliarem e identificarem caminhos para superar as polarizações e violências através do diálogo amoroso, testemunhando a unidade na diversidade".

O uso litúrgico das cinzas simboliza dor, morte e penitência. Com várias referências no Antigo Testamento e em outros tempos Depois de Cristo (DC), com o passar do tempo as cinzas foram adotadas como sinal do início do tempo de Quarentena. O período de preparação é de 40 dias, fora os domingos, e segue até a Páscoa da Ressurreição.

Segundo a Arquidiocese de Fortaleza, as primeiras edições do ritual de preparação já datam do século VII. Na liturgia da circunscrição eclesial, as cinzas utilizadas para as presentes nas missas são feitas com os ramos de palmas distribuídos no ano anterior ao Domingo de Ramos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, inscrita sob o nº 0000/2020 - 0000, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e conservação em geral de uma estrada rural no trecho: Rua A Paulo Otton na Marajó de Catarina - CE, conforme especificações contidas no Anexo do Edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01) Empresa: Nova Terra EIRELI, por descumprir os itens "1.1.12.1", alínea (1) do Edital; 02) Empresa: Empreendimentos Industriais e Serviços Ltda, por descumprir os itens "1.1.14", "1.1.17", "1.1.18" e "1.1.19" do Edital; 03) Empresa: ERELI, por descumprir os itens "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 04) Empresa: Empreendimentos e Serviços ERELI por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.17", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.24" do Edital; 05) Empresa: ERELI Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.2", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 06) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI - 399 por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 07) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir o item "1.1.2.1", do Edital; 08) Empresa: Jucá Construtora e Serviços Ltda - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 09) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 10) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 11) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 12) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 13) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 14) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 15) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 16) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 17) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 18) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 19) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 20) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 21) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 22) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 23) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 24) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 25) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 26) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 27) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 28) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 29) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 30) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 31) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 32) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 33) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 34) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 35) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 36) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 37) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 38) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 39) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 40) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 41) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 42) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 43) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 44) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 45) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 46) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 47) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 48) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 49) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 50) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 51) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 52) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 53) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 54) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 55) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 56) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 57) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 58) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 59) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 60) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 61) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 62) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 63) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 64) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 65) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 66) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 67) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 68) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 69) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 70) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 71) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 72) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 73) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 74) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 75) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 76) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 77) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 78) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 79) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 80) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 81) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 82) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 83) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 84) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 85) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 86) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 87) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 88) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 89) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 90) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 91) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 92) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 93) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 94) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 95) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 96) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 97) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 98) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 99) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 100) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 101) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 102) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 103) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 104) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 105) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 106) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 107) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 108) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 109) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 110) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 111) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 112) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 113) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 114) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 115) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 116) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 117) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 118) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 119) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 120) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 121) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 122) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 123) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 124) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 125) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 126) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 127) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 128) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 129) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 130) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 131) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 132) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital; 133) Empresa: Construtoras Servicos Exterios e Locacoes ERELI, por descumprir o item "1.1.1", do Edital; 134) Empresa: Construtora e Serviços ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.13", "1.1.14", "1", "1.1.17" e "1.1.18" do Edital; 135) Empresa: Alcananda Helena Naves ERELI - ME, por descumprir os itens "1.1.12", "1.1.13", "1.1.14", "1.1.15", "1.1.16", "1.1.17", "1.1.18", "1.1.19", "1.1.21", "1.1.22", "1.1.23", alínea (1), e "1.1.2.3", alínea (1) do Edital;



COMPROVANTE DE E-MAIL ENVIADO

JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.09.14.1



Assunto: Resposta do recurso
De: CPL Várzea Alegre <licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br>
Para: <projemaq86@hotmail.com>
Data: 17/02/2021 11:19
Prioridade: Mais alta

- Resposta Recurso projemaq.pdf (~3.8 MB)

Bom dia, segue em anexo resposta do recurso, atestar recebimento.

--

"O primeiro método para estimar a inteligência de um governante é olhar para os homens que tem à sua volta" - Maquiavel

Comissão Permanente de Licitações do Município de Várzea Alegre/CE

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153, CEP: 63.540-000, Centro

licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Concorrência nº 2020.09.14.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto a respectivo vencedor, a saber: a empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 1.595.984,51 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

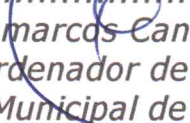
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 23 de Fevereiro de 2021.

.....

Elonmarcos Candido Correia
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo